

ACHADOS DE AUDITORIA

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DE AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO TCE-RS



www.ceapetce.org.br

AGOSTO/2024 - Nº 12



O papel do Estado e do Controle Externo no Desenvolvimento Sustentável da Nação

CONTROLE EXTERNO E MEIO AMBIENTE

Enchentes,
Sustentabilidade,
Resiliência Climática

Página 5 a 14

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Educação, Política
Industrial e
Autonomia

Página 15 a 27

FINANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

Capital, Sistema da
Dívida, Financeirização
e Desenvolvimento

Página 28 a 40

TRIBUNAIS DE CONTAS

Controle Externo,
integridade, Estado
e reconstrução

Página 41 a 50



GESTÃO 2024 / 2027

DIRETORIA

Presidente
Hildebrando Pereira Neto
Vice-Presidente
Angela Beatriz de Menezes Dutra
Diretor Administrativo e Financeiro
Francisco Barcelos
Diretora Jurídica
Vanesca Koehler Moreira
Diretora Técnica
Renata Agra Balbuena
Diretor de Política Sindical, Imprensa e Divulgação
Julio Cesar Perez
Diretor de Integração Social, Cultural e Esportiva
Josué Martins
Diretora de Aposentados, Previdência e Saúde
Naira de Jesus Floriano

CONSELHO DELIBERATIVO

Adrovane Marques Kade
Alzira Luiza da Silva Aguiar
Cecília Acosta de Araújo
Filipe Costa Leiria
Harti Nadir Schreiner
Mark Ramos Kuschick
Omar da Silveira Neto
Paulo Roberto dos Santos Assunção
Roberto Moraes Sanchothene

Suplentes:

Renato Fernandes Ribeiro,
Paulo Gilberto Staub Lehnen,
Rita de Cássia Krieger Gattiboni

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Carlos José Marin Filho
Flávio Sanches, Vanderlei da Costa Cardoso

Suplentes:

Fernando de Matos Mendes,
Kenman Correa Yung,
Vladimir Costa da Silva

Edição e Produção

Vera Nunes (MTB 6198)

Diagramação e Projeto Gráfico

Carolina Fillmann, Design de Maria

Revisão: Gustavo Czekster e Landro Oviedo

Impressão: Gráfica Odisséia

Tiragem: 2 mil exemplares

Foto de capa: ACE Gerson Haberkamp

www.ceapetce.org.br
ceape@ceapetce.org.br
ceapetce@terra.com.br
Rua Sete de Setembro, 703/601
Porto Alegre/RS | CEP 90010-190
Fone: 51-3086-5267
Celular: 51-89935712
Secretários do CEAPE: Ariel Chaves Knispel e
Kimberlyn Guedes Nunes

www.facebook.com/ceapetce
 CEAPE_Sindicato
 ceapesindicato
 www.youtube.com/c/CeapeTce

Arquivo pessoal



Hildebrando Pereira

Hildebrando Pereira
Presidente do CEAPE-Sindicato

Prezado(a) Leitor(a)

O ano de 2024 e a 12ª edição da revista Achados de Auditoria terão a marca indelével do maior desastre climático ocorrido no RS. Refiro-me, por óbvio, às chuvaradas de abril-maio de 2024, que provocaram enchentes e enxurradas históricas, levando destruição e morte às regiões da Serra, do Vale do Rio Pardo, do Vale do Taquari, do Vale dos Sinos e do Vale do Jacuí, com inundação de bairros e cidades inteiras, culminando com o exponencial aumento do volume de águas no rio Guaíba que, literalmente, deixou cidades, ou parte delas, submersas, casos de Canoas, Eldorado do Sul e São Leopoldo, bem como bairros inteiros, entre os quais Sarandi, Humaitá, Vila Farrapos, Navegantes, Centro Histórico e as ilhas, todos do município de Porto Alegre. Algumas horas depois de inundarem parcialmente a Capital, as águas desceram pelo Guaíba e desabrigaram as populações ribeirinhas dos municípios da Região Sul do Estado.

Até o fechamento deste texto, os números do aguaceiro eram avassaladores: cerca de 2,4 milhões de pessoas afetadas em 478 municípios, 806 feridos, 39 desaparecidos e 176 mortes. Na educação, apenas no âmbito estadual, mais de 1.000 escolas foram avariadas, além das inúmeras escolas municipais destruídas. Na saúde, diversos hospitais acabaram desativados. Na infraestrutura das rodovias estaduais, há bloqueios totais e parciais em 34 rodovias, entre estradas, pontes e balsas. Os trens metropolitanos não conseguem acessar a capital, talvez só retornem em 2025. O aeroporto internacional Salgado Filho está com as operações suspensas por tempo indeterminado. Enfim, foi um duro golpe na vida das pessoas e na economia gaúcha.

Não há mais dúvidas de que o aquecimento global é uma nefasta e atualíssima realidade. “Estamos com 1,5°C acima da temperatura esperada no planeta, e isso faz com que as chuvas sejam mais intensas e os eventos mais frequentes”, asseverou com veemência o geólogo e doutor Rualdo Menegat da UFRGS. Na mesma toada, alerta o engenheiro e doutor em meteo-

rologia Carlos Nobre, o primeiro “guardião planetário” do Brasil, título que recebeu recentemente do Grupo Planetary Guardians: “eventos extremos como os do RS vão acontecer com mais frequência nas próximas décadas”. Prevê ainda, em tom apocalíptico, que, se a temperatura na Terra subir 3°, “haverá um oceano onde hoje está o Guaíba”.

Apesar de todas as agruras, não podemos abrir mão do desenvolvimento econômico, pois ele é uma imposição aos países periféricos e subdesenvolvidos com o objetivo de minimizar as desigualdades sociais históricas, mas, definitivamente, todo e qualquer empreendimento deve, antes de tudo, considerar o impacto ambiental. Para tanto, o caminho já foi traçado pelas Nações Unidas, através dos 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o atingimento da Agenda 2030 da ONU. Precisamos urgentemente incorporar essas metas ao desenvolvimento nacional.

Nesse sentido, cumpre lembrar que, embora as catástrofes ambientais atinjam a todos, as consequências econômicas e sociais mais dramáticas recaem nas populações vulneráveis. O desenvolvimento sustentável e a recuperação do meio ambiente no planeta são a prioridade das prioridades nesse século XXI – isto se desejarmos manter a vida na Terra por mais alguns anos.

Com efeito, ainda que o tema proposto inicialmente – *O papel do Estado e do Controle Externo no Desenvolvimento da Nação* – pudesse ser abordado pelo viés ambiental, entendemos, por oportuno, incluir expressamente a questão da sustentabilidade no desenvolvimento econômico do país, pois, além de comprometer a todos os atores do ciclo econômico – Estado, Mercado e Sociedade –, serve de alerta para que as novas gerações não cometam os mesmos erros que fizemos até agora.

Nesse diapasão, a discussão sobre a participação estatal no desenvolvimento sustentável de um país, ainda que seja um tema polêmico, é extremamente necessário.

Não é de hoje o debate público sobre a maior ou menor presença do Estado na economia. Nos países socialistas essa discussão é minimizada pela forte influência que o aparelho estatal impõe às políticas econômicas.

Em relação aos demais países, a mesma dicotomia está sempre presente, variando o viés conforme as forças políticas que se alternam no poder. Ora temos governos com perfil desenvolvimentista, cujo Estado deve ser, além de indutor, também patrocinador do crescimento econômico por meio de programas e políticas públicas de

CEAPE-SINDICATO

- 2, 3 e 4 - PALAVRA DO PRESIDENTE
- 5 e 6 - Servidores do TCE-RS em uma Ação Solidária pelos desabrigados das enchentes

CONTROLE EXTERNO E MEIO AMBIENTE

- 7 a 9 - Ana Cristina Moraes
Revelações das águas de maio
- 10 a 12 - Flavia Burmeister Martins
A Sustentabilidade pela Democracia
- 13 e 14 - Sandro Trescastro Bergue
Resiliência Climática, Controle Externo e Transversalidade

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 15, 16 e 17 - Izabel Cristina Durli Menin
Políticas Públicas Educacionais e Educação Ambiental: Caminhos para Futuros Sustentáveis
- 18 e 19 - Andrea Larruscaim Hamilton Ilha
Por uma Reconstrução Responsável e Sustentável
- 20 a 22 - Ladislau Dowbor
A articulação inteligente do público e do privado
- 23 A 25 - Antonio de Corrêa de Lacerda
O papel do Estado e a política industrial
- 26 e 27 - Nilson Araújo de Souza
Autonomia, Estado Nacional e Desenvolvimento

FINANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

- 28 e 29 - Luis Nassif
As crises e o grande capital
- 30 a 32 - Maria Lucia Fattorelli
Estado mínimo para a sociedade e máximo para o Sistema da Dívida
- 33 a 35 - Josué Martins
Recuperar o Endividamento Público como alavanca do Desenvolvimento
- 36 e 37 - Filipe Leiria
Financeirização e Políticas Públicas
- 38 a 40 - João Neutzling Jr.
O Papel do Estado e do Controle Externo no Desenvolvimento da Nação

TRIBUNAIS DE CONTAS

- 41 a 43 - João Augusto dos Anjos
Controle Externo e desenvolvimento multidimensional: a palavra acesa da Constituição
- 44 e 45 - Edilson Silva
A atuação dos TC's na integridade e no desenvolvimento
- 46 e 47 - Marco Peixoto
O Tribunal de Contas e a Reconstrução do Estado do RS
- 48 a 50 - Amauri Perusso
Estado, Desenvolvimento e Controle Externo

inclusão social; ora temos administrações que veem na estrutura estatal um empecilho para o desenvolvimento do país. Entendem que o Estado deve assumir tão-somente a função de regulador da prestação dos serviços públicos a serem executados pela iniciativa privada.

Aqueles que se filiam à tese de um Estado desenvolvimentista justificam-na alegando que, na atual conjuntura econômica e social, especialmente nos países periféricos, só um Estado intervencionista é capaz de superar a desigualdade social e ser o caminho mais rápido para um Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*). Por outro lado, há aqueles para quem a preponderância da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos – fundamento das políticas neoliberais – seria a única capaz de promover o desenvolvimento de uma região. Nesse sentido, laboram por menos Estado na economia e na sociedade, em nome do chamado Estado Mínimo, com funções meramente regulatórias.

Nesse particular, convém lembrar que, embora o excesso de Estado possa sofrer críticas – muitas delas pertinentes –, a delegação de funções ao particular também vem causando transtornos às pessoas e à economia. Basta observar algumas recentes concessões e privatizações que não deram (ou não estão dando) certo. Lembro aqui as privatizações da distribuição de energia no Brasil, cujos “apagões” viraram uma rotina que não conhecíamos até então. Há também a situação dos parques nacionais, o que se exemplifica com o case de Cambará do Sul, cujo turismo e economia local sofreram revezes implacáveis quando o parque foi assumido pela iniciativa privada.

Diante de tais contradições, surge uma indagação: onde o controle externo pode incidir nessas questões, considerando-se que, entre suas funções, está a de ga-

rantir que o Estado aja em prol do interesse público, que combata as desigualdades econômicas e sociais e que seja indutor do desenvolvimento nacional?

Um início de debate pode partir de alguns questionamentos: o Estado deve abarcar todas as funções econômicas? Quais atividades são razoáveis conceder ou repassar à iniciativa privada? Ao conceder ou privatizar serviços públicos, quais os limites impostos aos agentes políticos? A Constituição Federal e a soberania nacional podem (devem) impedir as privatizações de serviços públicos essenciais? Como compatibilizar a modicidade das tarifas com o lucro quando a prestação dos serviços públicos é de responsabilidade da iniciativa privada? Como compatibilizar a questão dos custos e dos investimentos necessários quando essa prestação é realizada pelo Estado?

O tema é instigante, conduzindo-nos a uma gama de reflexões. O fato é que o Brasil não pode esperar. Precisamos de políticas públicas de Estado para acabar com a fome e a miséria, criar empregos e gerar riqueza de forma sustentável, além de melhorar o poder de compra dos salários, transformar a educação e a saúde para alcançarmos níveis de excelência e ampliar a inclusão social enfrentando com rigor os preconceitos, notadamente os de raça e gênero.

Enfim, é de suma importância esses múltiplos olhares sobre o tema, pois, em última análise, o Estado foi a invenção mais adequada para vivermos em um nível razoável de civilidade. Contudo, é imprescindível que discutamos quais as formas e funções que o Estado deve assumir no século XXI para garantir a democracia e o desenvolvimento sustentável para as gerações futuras.

Boa leitura!

EMBORA AS CATÁSTROFES AMBIENTAIS ATINJAM A TODOS, AS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS MAIS DRAMÁTICAS RECAEM NAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO PLANETA SÃO A PRIORIDADE DAS PRIORIDADES NESSE SÉCULO XXI – ISTO SE DESEJAMOS MANTER A VIDA NA TERRA POR MAIS ALGUNS ANOS.

Servidores e Sociedade em uma Ação Solidária

Servidores do TCE-RS em uma ação solidária pelos desabrigados das enchentes

Em meio às enchentes devastadoras que atingiram o Rio Grande do Sul no mês de maio do corrente ano, o Sindicato dos Auditores de Controle Externo (CEAPE-Sindicato); Sindicato dos Oficiais de Controle Externo (SindTCE); a Associação dos Servidores (ASTC) e Associação dos Servidores Aposentados (AFA), todas entidades representativas dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, lançaram, em 05 de maio de 2024, a campanha *Servidores e Sociedade em uma Ação Solidária* para apoiar os desabrigados e afetados pelas inundações históricas ocorridas em solo gaúcho.

A campanha foi criada com o objetivo de arrecadar recursos financeiros para fornecer assistência imediata

às famílias desabrigadas, através da doação de diversos produtos e materiais, bem como contribuir para a reconstrução das comunidades afetadas pelas enchentes.

Iniciada nos primeiros dias de maio, a campanha mobilizou não só os servidores do TCE-RS, mas também associações e sindicatos dos tribunais de contas de todo o Brasil. Recebemos ainda as contribuições de parceiros e da comunidade em geral.

Até o final de junho, a campanha havia arrecadado R\$ 150 mil em doações financeiras. O valor está sendo investido na compra de kits de limpeza e higiene, colchões, cobertores, cestas básicas, gelo, cooler, roupas íntimas, fraldas e kits de produtos escolares, entre outros pedidos



solicitados, seja por coletivos, ONGs e entidades assistenciais ou pelas próprias famílias.

Importante salientar que as entidades organizadoras da campanha decidiram que não esperariam o final da aplicação dos recursos para a prestação de contas, mas iriam começar logo a realizá-las, ainda que parciais, com amplo acesso às notas fiscais, extratos bancários e fotos das entregas. No CEAPE-Sindicato, desde meados de maio, as Prestações de Contas estão disponíveis no site da entidade (www.ceapetce.org.br) para o acompanhamento por qualquer cidadão(ã).

Gostaríamos de expressar o nosso mais sincero agradecimento a todos os(as) servidores(as) do TCE-RS, demais associações e sindicatos de servidores dos

Tribunais de Contas do Brasil, parceiros, voluntários e doadores que se mobilizaram para tornar essa campanha um sucesso. A solidariedade e o espírito comunitário demonstrados foram fundamentais para amenizar o sofrimento das famílias atingidas pelas enchentes históricas no RS.

A campanha conjunta organizada pelo CEAPE-Sindicato, ASTC, SindTCE e AFA foi uma demonstração clara de que, quando o Estado e a sociedade organizada atuam juntos, podem fazer a diferença em momentos de crise. Continuamos comprometidos com o apoio às comunidades gaúchas e sempre à disposição para novas ações capazes de minimizar de alguma maneira as mazelas sofridas pela população atingida por tamanha catástrofe.



Conselheira Substituta no TCE/RS. Pós-graduada e Mestre em Direito.

Pós-graduada em Neurociências e Comportamento. Graduanda em Psicologia.

Revelações das águas de maio

Arquivo pessoal



Ana Cristina Moraes

A pior catástrofe ambiental brasileira atingiu diversas cidades do Rio Grande do Sul em maio de 2024. Dias antes de atingir a região metropolitana, ainda em abril, chuvas torrenciais caíam nas terras de cima e centrais, em volume inigualável, cobrindo imóveis, arrastando pontes, formando imensos leitos de rios que arrastavam tudo o que estivesse no seu caminho, com ferocidade. Os rastros de destruição avançaram muito além das regiões que já padeciam com as perdas das enchentes ocorridas no ano anterior. Tanto sofrimento.

Em Porto Alegre também já chovia, não na mesma quantidade. Piorou a situação no dia 03 de maio, quando aumentou significativamente o volume das chuvas, somando-se àquelas águas que começavam a descer pelos rios Jacuí, Caí, Taquari, Sinos e Gravataí, desembocando tudo no Guaíba. A quota de alerta de inundação de 3,15 metros foi ultrapassada com facilidade, os portões da Avenida Mauá não funcionaram totalmente, nem as bombas de drenagem, água brotava de dentro das residências por causa dos bueiros entupidos. Rapidamente, a profecia de que a Rua da Praia voltaria a ser praia se concretizou e o trânsito de carros foi substituído por barcos, jet-skis e helicópteros para o salvamento de pessoas e, assim que possível, dos animais.

O caos se intensificou com a falta de água potável em muitos bairros. O Guaíba chegou aos surpreendentes 5,33 metros, apareceu jacaré e capivara no Menino Deus, piranha no Auxiliadora. A natureza estava tentando ocupar o seu espaço, voltar ao estado original que foi sendo soterrado e atravessado pelas obras humanas. Inúmeros abrigos estatais se espalharam pela cidade, inúmeras pessoas passaram a acolher parentes e amigos.

Após 40 dias, a tragédia ainda está presente em muitas comunidades, cujas casas ficaram cobertas com água, lodo e esgoto por mais de mês, como a Vila Asa Branca no Sarandi, a primeira a inundar e a última a esvaziar. Com a retirada da podridão de dentro das casas, montanhas de lixo ainda se acumulam nas ruas, fétidas, insalubres. Os moradores tentam limpar na esperança de retornar, já que muitos dos abrigos fecharam ou estão em fase de encerramento das atividades. Mas medos novos surgem, como os de se contaminar com os resíduos, de chover novamente, de não ter para onde ir ou de não saber quando vai terminar o pesadelo.

Essas inquietações também sobressaltam os moradores das ilhas e dos bairros Humaitá, Farrapos, Quarto Distrito e daqueles mais distantes, localizados no extremo sul da cidade, que ainda lutam para conseguir doações de alimentos, colchões, fogões, materiais de limpeza e higiene, garantindo o mínimo existencial para viver com um pingote de dignidade, não só para quem já vivia e continua vivendo em condições de vulnerabilidade social, mas agora, também, por milhares de crianças, estudantes, trabalhadores, aposentados, empresários, todos jogados para fora dos seus lares, escolas e

empreendimentos, juntamente com os seus bens materiais perdidos, formando montes nas ruas, à espera de transporte para um aterro.

Paradoxalmente, nos outros bairros mais centrais não afetados de modo direto pelas enchentes, a vida vai se normalizando, com o funcionamento quase pleno das estações de água potável, ruas limpas, coleta restabelecida e o recente anúncio da restauração da Orla do Guaíba, afinal, é o cartão postal da cidade... Quem não transita pelas Avenidas Castelo Branco, dos Estados e Assis Brasil ou não entra nos arredores de Porto Alegre, talvez nem perceba o triste cenário que já faz parte da vida de tantas pessoas.

É claro que as enchentes acontecem, não só no Brasil. Porém, alguns países estabelecem estratégias de proteção e periodicamente revisam, simulam e fazem as manutenções preventivas para permitir que todo o mecanismo funcione no momento em que as águas comecem a subir, a fim de evitar ou minimizar prejuízos. Isso é governança, ditada por políticas públicas de Estado, com modelos decisórios e arranjos institucionais que transcendem governos.

Em Porto Alegre, promessas eleitoreiras de realização das obras necessárias para a prevenção das enchentes não foram cumpridas, reiteradamente. Agora, tenta-se atribuir a responsabilidade pelas enchentes às mudanças climáticas e ao não cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Ora, o pacto já existe há nove anos, fruto de outros descumpridos, como a Agenda 21, e só agora ele se tornou evidente? Esses argumentos, sozinhos, não servem para justificar a inação da *longa manus* nas regiões mais críticas da cidade. A calamidade já era anunciada; porém, prevaleceu o descrédito nos relatórios e alertas meteorológicos divulgados antes da grande enchente. Fato é que não houve investimento público suficiente nas limpezas dos esgotos e nas estruturas de contenção e de bombeamento. Tampouco o controle externo exigiu a implementação da política



de governança de drenagem das águas que estava sendo prometida há anos. E, recentemente, o Poder Judiciário deu dez dias para o Executivo municipal apresentar o plano de atuação contra enchentes... Com as águas de maio, houve o apagamento de inúmeras histórias de vida e o pandemônio continua, voltou a chover forte e o Guaíba, em 19 de junho (data da finalização desse ensaio), está com 3,09 metros, subindo a uma velocidade de 0,5 cm/hora, diversas áreas já estão alagadas.

Apesar de tudo isso que vem acontecendo, podem ser feitas outras revelações um pouco mais otimistas. Viktor Frankl se questionou muito sobre o que movimenta as pessoas a seguirem em frente nas suas vidas, ainda que tenham sofrido perdas significativas. Segundo a sua teoria, a busca pelo sentido existencial, na sua faceta positiva, conduz os indivíduos a ultrapassarem os seus próprios limites e obstáculos para continuar vivendo e superar a dor e o luto. Mais do que isso, encontram forças, não se sabe de onde, para auxiliar os outros a também superarem as suas dificuldades, em um trabalho para além de humanitário.

É CLARO QUE AS ENCHENTES ACONTECEM, NÃO SÓ NO BRASIL. PORÉM, ALGUNS PAÍSES ESTABELECEM ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO E PERIODICAMENTE REVISAM, SIMULAM E FAZEM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS.

Esse tipo de relações sociais foi desvelado com veemência pelas águas de maio. A força da solidariedade ativa, vinda de todos os lados, tanto de dentro quanto de fora do Brasil, trouxe luzes no meio da escuridão, mãos estendidas para os salvamentos e os acolhimentos, além de produtos para suprir as inúmeras necessidades, às vezes como gotas no oceano das demandas necessárias para as limpezas e reconstruções, que ainda terão uma longa trajetória pela frente. A abnegação de líderes comunitários/os em proteger os seus territórios tem demonstrado que é possível fazer a diferença na sociedade se existirem parcerias, especialmente naqueles espaços onde os entes públicos não chegam. Na crise, a sociedade civil organizada entrou em cena protagonizando e fazendo acreditar que ainda existe esperança, mesmo quando o cavalo sobe no telhado.

Dentro desse espírito colaborativo, as enchentes também revelaram ações sociais de cooperação. Cito o exemplo da doação feita pelo CEAPE-Sindicato, conjun-

tamente com a ASTC, o SINDTCERS e a AFATCERS, de parte da proteína utilizada na elaboração das milhares de marmitas entregues pelo Instituto Meme às comunidades mais necessitadas, levando amor em forma de alimento para aplacar a fome e recebendo, em troca, a gratidão profunda estampada nos olhares e nos sorrisos que retornam, timidamente, aos rostos.

Todos nós temos uma parcela de responsabilidade nessa história e todos nós podemos colaborar, ainda que já estejamos cansados de ouvir falar sobre essa tragédia. É hora de cada um assumir o seu papel social sustentável, público ou privado, de forma a potencializar os resultados, resgatando a pulsão de vida para seguir em frente, apesar dos novos desafios que irão se apresentar nos próximos tempos. É hora de o controle externo, exercido pelos Tribunais de Contas brasileiros, estar em constante movimento para ampliar o seu escopo de atuação e se adaptar à essa nova realidade sócio-econômico-ambiental que exsurge das águas de maio. Bora?

Pague menos imposto de renda com um plano de previdência.

Investindo no Família Previdência, você pode deduzir até 12% de sua renda bruta anual no IR.

Rentabilidade

Família Previdência **384,82%***

CDI **282,39%**

*Resultado nos últimos 15 anos (2009-2023).



Aponte o celular e faça uma simulação.

www.familiaprevidencia.com.br



Auditora de Controle Externo, TCE-RS

A Sustentabilidade pela Democracia

Arquivo pessoal



Flavia Burmeister Martins

Na inauguração do conceito de Desenvolvimento Sustentável em 1987, Relatório de Brundtland, a garantia do futuro foi vinculada a três pilares de sustentabilidade: o ambiental, o social e o econômico. Desde a Declaração de Estocolmo no ano de 1972, quando a degradação ambiental foi evidenciada como limitadora do desenvolvimento econômico, 50 anos nos afastam do momento em que a humanidade concretizou a ameaça que ela própria representa à sua perpetuação. A abordagem sistêmica requerida, no entanto, constitui um grande desafio à nossa usual forma de legislar, e, portanto, de controlar e fiscalizar os atos políticos e administrativos relacionados.

Nesse olhar sistêmico, o Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651/2012, quando dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente (**APPs - área protegida, coberta ou não por vegetação nativa**), visa a **garantir sua função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas**. Entre os serviços ecossistêmicos prestados pelas APPs (matas ciliares, zonas úmidas e vegetação nativa situada em encostas e topos de morro) se incluem a redução das velocidades de fluxo, o aumento da retenção de água no solo e a promoção da infiltração de águas superficiais. Com isso, se reduz substancialmente o escoamento superficial, protegendo o solo contra a erosão e deslizamentos, bem como se reduz o potencial destrutivo dos fluxos e o assoreamento de rios e lagos. E com a infiltração, a água alimenta os aquíferos que, em períodos de estiagem, abastecem os rios e lagos, evitando a escassez hídrica.

Assim, a preservação da vegetação reduz a vulnerabilidade do sistema natural a eventos climáticos extremos associados não apenas a chuvas intensas, mas também a estiagens prolongadas. Não fossem tais funcionalidades, não teríamos mais rios, pois o assoreamento que vemos hoje acontecer já teria suplantado todos os nossos cursos hídricos. Portanto, a perda de volumes de água pelo assoreamento que vivenciamos hoje decorre não apenas das mudanças climáticas, mas do mau uso do solo, e, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, de não se fazer cumprir o que preconiza o Código Florestal Brasileiro. Corroborando tal conclusão, verifica-se um aumento da necessidade de dessassoreamento periódico dos rios nos últimos anos após a ocorrência de chuvas de intensidade normal.

A Carta aberta à sociedade gaúcha pela proteção do Pampa, realizada pela Coalizão pelo Pampa, alerta sobre as graves perdas dos ambientes naturais e da riqueza biológica e cultural do Bioma Pampa, que sofreu uma redução de 16,8% nos últimos 20 anos. Segundo a plataforma MapBiomias, o Pampa é o bioma brasileiro mais degradado e menos protegido do Brasil, estando ameaçado por causa das conquistas políticas de promoção do agronegócio em detrimento da proteção e controle ambiental. São conquistas consolidadas, por exemplo,

no Novo Código Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, Lei 15.434/2020, que alterou 480 pontos que flexibilizaram e precarizaram a proteção e o controle ambiental garantidos na lei anterior, Lei 11.520/2000, uma conquista democrática que orgulhava a todos nós.

A ideia de que o desenvolvimento pode ser alcançado com a exploração exacerbada do uso da terra promovida pelo Novo Código Ambiental do Estado do RS recebeu um duro golpe em 2024. O impacto que ameaça a disponibilidade hídrica e a produção agrícola contabilizou mais de 250 mortes em menos de um ano (75 entre junho e novembro de 2023 e 180 entre abril e maio de 2024 até o momento), além de acumular prejuízos multibilionários e destruição de toda ordem, incluindo a perda do solo agricultável. Importante frisar que, nos anos imediatamente anteriores, entre 2017 e 2022, o Estado do RS sofreu a pior seca de sua história.

Na avaliação da resiliência aos eventos extremos, as correlações entre a desproteção ambiental e a severidade das consequências do impacto climático advindo são exaustivamente explicitadas na profusão de manifestações técnicas aportadas na mídia e nas redes sociais desde então, e se relacionam à erosão decorrente do desmatamento e da perda do solo nativo dos Biomas Pampa e Mata Atlântica. É de grande preocupação, neste momento, o enfrentamento do novo ciclo do fenômeno La Niña que se aproxima, com prognóstico de estiagem prolongada para o nosso Estado. No futuro próximo, é possível esperar um aumento tanto da intensidade dos fenômenos climáticos extremos quanto da sua frequência, em grave ameaça à disponibilidade hídrica e à sustentabilidade dos processos produtivos gaúchos.

Como a flexibilização dos controles ambientais, enfrentando uma robusta legislação federal, foi alcançada no Estado do Rio Grande do Sul em um ambiente legislativo plural e constituído a partir de um processo democrático consistente?

O equilíbrio entre os três pilares do desenvolvimento sustentável – econômico, social e ambiental – é perseguido nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, um norte sobre o qual a gestão pública deve projetar a própria agenda política, adaptada às peculiaridades de cada caso. Tendo como lema Ninguém Será Deixado para Trás, cinco dimensões guiam as metas dos ODS: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias (5Ps). Fundados com base em valores como equidade social, igualdade, solidariedade e respeito, os ODS clamam por uma consciência global e um agir local, pela estruturação de um pensamento crítico que promova valores universais, pela participação popular

no processo político e na tomada de decisões e pela inclusão social, entre outros conceitos para os quais é essencial uma Educação para Cidadania.

Para o alinhamento da pauta política a esse tema, é urgente alavancar a cidadania em prol da democracia através de uma Educação Cidadã, como destaca o Instituto INW no texto Conectando mentes e corações: como a educação para cidadania pode impulsionar os objetivos de desenvolvimento sustentável. Nessa promoção, a sociedade deve conhecer como a degradação ambiental afeta sua própria saúde e desenvolvimento, quais os riscos das escolhas políticas que tratam de Meio Ambiente e como os serviços ecossistêmicos são perturbados ou perdidos em razão da desproteção ambiental.

A Era da Informação brindou-nos com muitos benefícios, mas também trouxe a alienação e o comprometimento da participação cidadã, além da perda do envolvimento com causas urgentes, da mobilização social e de uma consciência ambiental. Paralelamente a isto, os poderes públicos municipais e estadual enfrentam dificuldades fiscais que colaboram com escolhas favoráveis à iniciativa privada, supostamente capaz de oferecer uma alternativa que, no entanto, é muitas vezes avessa ao controle e à fiscalização ambiental. Somam-se a esse cenário a polarização política e a crença em fakenews, que colocam em dúvida o risco de colapso ambiental. Assim, seguimos nossa rotina alienada, relativizando os problemas, deixando a cargo dos governantes e políticos escolhas que consideramos absurdas.

É exemplo notório dessa desmobilização o desrespeito com as instâncias de participação popular, bem como sua desconstituição ou desmobilização por falta de recursos, sem a proporcional reivindicação popular pela sua manutenção. A extinção/esvaziamento de 75% dos conselhos e comitês nacionais pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro em um dos seus primeiros atos de governo constitui um exemplo disso.

De fato, parece que não estamos muito preocupados. Nesta alienação, seguimos sem incluir minimamente ações que poderiam colaborar com a causa ambiental, a exemplo de evitar plásticos de uso único, segregar resíduos, compostar restos orgânicos, privilegiar transportes públicos ou compartilhados, entre outros, e, em especial, pressionar politicamente nossos representantes, elegendo aqueles que se alinham à esta realidade.

Uma Educação Cidadã que alcance a todos nós, principalmente os jovens, tem o poder de despertar e influenciar as estruturas e sistemas sociais em que vivemos. Ela fortalece a democracia ao capacitar pessoas a participarem ativamente do processo político e de to-

A ERA DA INFORMAÇÃO TROUXE MUITOS BENEFÍCIOS, MAS TAMBÉM TROUXE ALIENAÇÃO E O COMPROMETIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, TROUXE A PERDA DO ENVOLVIMENTO COM CAUSAS URGENTES, DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DE UMA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL.

mada de decisões, consolidando a nossa abalada Democracia graças ao efetivo envolvimento com os problemas atuais.

Na gestão das águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei 9.433/1997, estrutura-se como uma das mais robustas leis no que tange ao Desenvolvimento Sustentável. Dando projeção aos três pilares da sustentabilidade, a lei considera a conciliação de conflitos entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e desenvolvimento social. A genialidade da lei está justamente em uma estruturação sistêmica e democrática, a começar pelo espaço geográfico da gestão, a Bacia Hidrográfica. Como unidade de gestão regionalizada, a Bacia Hidrográfica congrega os poderes públicos municipais e estadual, as representações da sociedade civil e todos os usuários que compartilham da mesma fonte de água, conciliando conflitos.

A gestão de recursos hídricos é feita a partir do reconhecimento da água como um bem público de valor econômico, levando à outorga ao direito de uso da água e à

cobrança por tal uso. Trata-se de uma lógica que, uma vez estabelecida, possibilita a racionalização do uso da água, evitando desperdícios e promovendo a implementação de tecnologias que visem economizar esse recurso. Nos Comitês de Bacia Hidrográfica em que foi possível o desenvolvimento proposto pela lei, o sucesso é inquestionável na concretização do principal objetivo da lei: garantir a disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade para todos os usos. A gestão eficiente da água viabilizou, por exemplo, o enfrentamento de crises hídricas que, de outra forma, teriam sido catastróficas, como a sofrida pelo sudeste brasileiro entre 2014 e 2016.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Lei 10.350 de 1994 completa 20 anos sem que tenham sido implementados elementos essenciais à gestão hídrica, a cobrança pelo uso da água e as Agências de Bacia Hidrográfica - órgãos executivos que subsidiam tecnicamente os Comitês de Bacia. Entre os objetivos da Lei 10350 encontra-se combater os efeitos adversos das enchentes e estiagens e da erosão do solo.

Entre os vários aspectos relacionados à falência da gestão dos recursos hídricos estaduais, destaca-se o comprometimento da governança na lacuna da representatividade do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no agrupamento das pastas Infraestrutura e Meio Ambiente em evidente conflito de interesses, na precarização dos quadros técnicos dos órgãos responsáveis DRHS e FE-PAM, na desmobilização dos Comitês de Bacia pela suspensão do repasse de recursos de manutenção a partir de 2020, entre outros aspectos constatados pela Auditoria Operacional no Sistema Estadual de Recursos Hídricos em curso no TCE-RS.

No entanto, a deterioração da cidadania e, portanto, do processo democrático, talvez seja o mais importante aspecto a ser enfrentado na estruturação das políticas públicas brasileiras, algo que talvez o Controle Externo não esteja instrumentado a avaliar.

O governo do povo, pelo povo e para o povo está deteriorado e, com ele, o bem comum.



Auditor de Controle Externo. Serviço de Auditoria e Instrução do Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal – SAIPAG. Diretor-Geral da Escola Superior de Auditoria Pública – ESAP/CEAPE TCE RS

Resiliência Climática, Controle Externo e Transversalidade

Da redação do caput do art. 70 da Constituição Federal se extrai que fazemos auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais? Não!

Como não? Não apenas *auditoria*, digo. De fato, o citado dispositivo constitucional menciona não somente as diferentes expressões dos objetos de atuação do controle externo, mas, especialmente importante aqui, trata de “*fiscalização*”. Sendo assim, não se restringe à espécie de incidência específica do trabalho do Auditor de Controle Externo a que alude o inciso IV do subsequente artigo 71, a “*auditoria*”, senão a algo mais amplo.

É preciso *refletir* mais detidamente sobre as citadas redações e examinar em profundidade os conceitos ora destacados, pois não se pode afastar a possibilidade de uma eventual leitura apressada que reduza a ação *fiscalizadora* à de *auditoria*. A questão de fundo parece ser o que se entende contemporaneamente por *ação fiscalizadora* do Tribunal de Contas no concerto do controle externo. Este conceito merece maior atenção.

O cuidado com a precisão conceitual alcança especial destaque quando se reconhece serem eles – os conceitos – os elementos que moldam o pensamento e a ação das pessoas, orientando, por conseguinte, os rumos das instituições. Em qualquer campo do conhecimento, os conceitos devem ser constantemente submetidos a escrutínios de pertinência em busca de uma construção coerente com o contexto. É necessário que os sujeitos efetivamente comprometidos com seu espaço de atuação coloquem em perspectiva os conceitos com os quais operam, buscando uma interpretação consistente capaz de proporcionar transformações não somente de pensamento, mas sobretudo de ação.

O convite aqui é para um breve exercício prático de pensar crítica, reflexiva e radicalmente em caráter contingente – ou situado – sobre o conceito de *fiscalização*. Quais podem ser os contornos contemporâneos da ação fiscalizadora dos Tribunais de Contas, em especial se considerarmos sua amplitude? Mais um recorte para objetivar o exercício de pensamento: a sensibilidade ao tema da *resiliência climática*, que alcança posição de destaque no TCERS em razão dos eventos climáticos extremos passados e das perspectivas que se desenham para o futuro. Desbordando-se aqui a relevância do tema, posto que é abordado por outros com muito mais competência, enfoca-se a sua inserção no escopo de atuação do Tribunal de Contas. Isso porque alguém poderia ter dúvidas acerca disso. Passa-se, então, a um exame crítico-reflexivo e contextualizado que estenda seus percutientes esforços de questionamento aos mais profundos enraizamentos do entendimento sobre o compromisso institucional que se tem junto à sociedade com a fiscalização.



Sandro Trescastro Bergue

Inicie-se rompendo a camada de superfície do pensamento, a saber, a película de legalidade. O tema do *meio ambiente*, assim como a *educação* e a *saúde*, por exemplo, tem igual assento constitucional (art. 225), também legal, e, particularmente na órbita normativa do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constitui objeto de apreciação obrigatória, conforme dispõe a Resolução nº 1.142/2021, em seu art. 2º, XVIII, por ocasião da apreciação das contas dos administradores, para os fins tanto do inciso I quanto do inciso II do art. 71 do texto constitucional. Sendo assim, quando se fala de ação fiscalizadora do Tribunal de Contas em matéria de meio ambiente, não se está tratando de nada estranho ao nosso escopo obrigatório de atuação. No entanto, como se disse, trata-se de uma instância de análise que não exige muito mais do que a compreensão da leitura. É indispensável avançar em profundidade e exercitar o pensamento para considerar uma perspectiva teleológica da atenção da fiscalização ao tema

e atentar para o senso de interesse público (conceito também multifacetado) não somente como balizador, mas na qualidade de objeto finalístico da atuação concertada de todos os organismos de controle externo. Oportuno não esquecer aqui que o Tribunal de Contas não é o titular do controle externo do executivo, e sim uma das suas instâncias de fiscalização, com todas as competências de que sabidamente se reveste.

É imperativo ainda reconhecer as respostas institucionais às tensões transformadoras que tem incidido sobre a relação de controle externo. Uma análise da história dos organogramas do TCE-RS nas últimas décadas, e das correspondentes normativas que a eles subjazem, bem evidencia esses movimentos de depuração e aderência ao contexto.

Avançando, é preciso superar o pressuposto de fundo taylorista-fordista, amparado em uma estreita leitura jurídico-positivista, que concorre para segregar a atuação do controle externo em ilhas e, no seio do próprio Tribunal, o trabalho em silos. É essencial enfrentar as forças de insulamento institucional de todas as ordens. As mudanças em curso na Direção de Controle e Fiscalização, na esteira de um percurso formativo de longa data, como se disse, acentuam tal diretriz.

Contudo, o convite é para pensar diferente e reelaborar conceitos que autorizem outras formas de pensar e, por conseguinte, de agir. E então? O conceito aqui proposto para pensar a *fiscalização* é o de *transversalidade*. No entanto, uma perspectiva transversal de atuação admite diferentes entendimentos, sendo que um deles é o de que os órgãos técnicos devem interagir e operar colaborativamente. E qual seria um outro entendimento?

Ora, é aquele que reconhece que os temas não são isolados entre si. Assim como as formações profissionais que definem a carreira de Auditoria no Tribunal de Contas não constituem espaços estanques de conhecimento e trabalho, senão se entrelaçam em seus saberes, também os temas de administração pública, que delimitam os correspondentes problemas públicos objeto das políticas, não se dividem e cercam em marcos disciplinares isolados.

Nessa perspectiva, a resiliência climática *não se trata de mais um tema*, e sim de uma perspectiva transversal de entendimento das políticas públicas e, conseqüentemente, da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas no arranjo do controle externo. Assim, é preciso pensar em políticas de resiliência climática que se entrelacem com a educação, a saúde, a segurança e a infraestrutura, apenas para ilustrar algumas áreas historicamente presentes no escopo de atenção do Tribunal de Contas. Isso ocorre por pelo menos duas razões essenciais: primeiro,

em não existindo “Casa” (ecossistema em que se vive), não haverá necessidade de se pensar em educação, saúde, infraestrutura e tudo o mais, seja porque não serão prioridade das pessoas, seja pela insuficiência de recursos já escassos; em segundo lugar, as políticas públicas precisam ser pensadas de modo aderente à realidade, ou seja, sistemicamente, segundo uma teia de relacionamentos interdependentes, em que a transversalidade dos fatores intervenientes é o que define a sociedade de forma concreta. Não reconhecer isso é viver em uma abstração ilusória presa a um formalismo estéril e pouco coerente com o interesse público, aqui tomado como a vida das pessoas.

O que a ação do controle pode estimular? Por exemplo, no campo da educação, o desenvolvimento de políticas de educação resilientes também às tensões de ordem climática. Significa dizer, políticas contendo ações que transcendam a relevante implementação de componentes curriculares ou conteúdos nos termos preconizados pela Lei Federal nº 14.926, de 17 de julho de 2024, tornando-se capazes de prever, enfrentar e responder aos efeitos de eventos climáticos extremos futuros, mitigando, entre outras repercussões, a descontinuidade dos períodos letivos e processos de aprendizagem.

Transversalidade significa integração. Não se discute, por exemplo, a transversalidade da tecnologia, particularmente as TIC, na atuação do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas – pelo menos não mais, uma vez que, na aurora da expansão da rede mundial de computadores no Brasil (segunda metade dos anos 90), já se questionou a necessidade de o Tribunal de Contas do RS ter uma página na internet. Felizmente foi superada tal discussão.

Quanto à multidisciplinaridade, um dos atributos de maior riqueza da carreira de Auditor de Controle Externo, é preciso considerar que o senso de transversalidade remete o tema do meio ambiente à possibilidade de atuação de qualquer das formações profissionais existentes. Para tanto, depende não somente do interesse pessoal e institucional de alocar esforços de fiscalização, mas de estimular a formação complementar e a especialização do corpo técnico nos diferentes ramos de atuação possíveis: disponibilidade de recursos hídricos, saneamento, resíduos sólidos, entre outros.

Então, retomando o título deste texto, não se trata de *fazer auditorias sobre a temática ambiental*, incluindo mais um assunto na agenda de trabalho do TCE RS, mas de *reconhecer, na esfera de fiscalização do Tribunal de Contas, um olhar atento em relação ao imperativo de que as políticas públicas, quaisquer que sejam, necessitam conter em si o valor da resiliência climática como atributo transversal*.

Mestre em História pela Universidade de Caxias do Sul - UCS; Doutora em Educação pela Pontifícia

Universidade Católica do RS – PUCRS. Secretária de Educação, Esportes, Lazer e Juventude de Veranópolis

Políticas públicas educacionais e educação ambiental: caminhos para futuros sustentáveis



Izabel Cristina Durli Menin

Ao abordarmos questões educacionais complexas, é essencial reconhecer que estamos imersos em um mundo de ampla e crescente informação. Esse contexto contemporâneo nos coloca diante de desafios significativos, especialmente no que tange à busca por um desenvolvimento que, muitas vezes, se desenrola de maneira desenfreada. As práticas adotadas ao longo desse percurso têm contribuído para a sobrecarga do ambiente natural, resultando em ameaças concretas à nossa própria existência. Tal situação exige uma reavaliação urgente dos paradigmas educacionais e de desenvolvimento sustentável.

O Novo Contrato Social para a Educação da Unesco, lançado em novembro de 2022¹, é uma iniciativa que visa reimaginar a educação para enfrentar os desafios do século XXI. O documento foi criado com a colaboração de especialistas, educadores, estudantes e *stakeholders* de diversas partes do mundo, propondo um conjunto de princípios e ações para transformar os sistemas educacionais de modo a torná-los mais inclusivos, equitativos e sustentáveis. O documento convida-nos a olhar para 2050 sob a égide de três questões fundamentais para a Educação: “O que devemos continuar a fazer? O que devemos abandonar? O que deve ser reinventado de maneira criativa?” Os estudos abordados neste relatório da Unesco propõem um novo contrato social para a educação, sustentado em quatro prioridades relacionadas à cooperação, ao diálogo e à ação.

Diante das questões presentes no relatório, podemos reconhecer que qualquer exploração de futuros possíveis e alternativos suscita questões profundas ligadas à ética, à equidade, à justiça e à sustentabilidade da educação e, conseqüentemente, do planeta. De acordo com o relatório da Unesco, “enfrentamos múltiplas crises que se sobrepõem. O aumento da desigualdade social e econômica, a mudança climática, a perda da biodiversidade, o uso de recursos que extrapola os limites planetários, o retrocesso democrático, a automação tecnológica disruptiva e a violência são as marcas de nossa conjuntura histórica, na segunda década do século XXI.” (2022, pp. 6-7)²

O Rio Grande do Sul, infelizmente, está vivendo no epicentro dessa ruptura climática e transformação catastrófica, as quais são atribuídas principalmente às atividades humanas, em especial a queima de combustíveis fósseis, desmatamento e outras práticas que aumentam a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, conforme aponta relatório de 2023 do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática³.

1 COMISSÃO INTERNACIONAL SOBRE OS FUTUROS DA EDUCAÇÃO (UNESCO). Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022.

2 Ibid.

3 IPCC, 2023: Sections. In: Climate Change 2023: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, H. Lee and J. Romero (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, pp. 35-

Os efeitos das mudanças climáticas, que já estamos sentindo no cotidiano, delinearão a vida no planeta nos próximos 30 anos. Com base nessa realidade, precisamos urgentemente nos adaptar, mitigar e reverter os efeitos devastadores das mudanças climáticas através de políticas educacionais e mecanismos de boa governança efetivos, justos e transformadores.

Nos tempos atuais, a mudança climática e a desestabilização dos ecossistemas afetam a educação tanto de forma direta quanto indireta. A intensificação de eventos climáticos extremos e os consequentes desastres naturais inibem e são capazes até mesmo de impedir o acesso à educação. Crianças, jovens e estudantes adultos podem ser deslocados para locais distantes de instalações educacionais adequadas. Os edifícios escolares podem ser destruídos ou reaproveitados para fornecer abrigo ou outros serviços. Mesmo nos locais em que as escolas e as universidades permanecem funcionando, a falta de professores devido ao deslocamento é uma consequência comum dos desastres naturais causados pela mudança climática (Unesco, 2022, p. 31).

Desde 2022, por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul vem enfrentando o aumento da temperatura média, inclusive com a incidência de ondas de calor excessivo, que têm efeito direto no desempenho do ensino-aprendizagem e na cognição em virtude da falta de estrutura e tecnologias para controlar a temperatura no interior dos espaços escolares. Nas grandes enchentes de 2023 e 2024, escolas e comunidades escolares foram gravemente afetadas, com danos às instalações e também às estruturas públicas, como serviços de saúde e redes de energia e comunicações.

Além dos impactos diretos na aprendizagem, os eventos climáticos extremos afetam a vida de estudantes, de professores e de toda a comunidade escolar, atingindo tanto seus meios de subsistência quanto o seu bem-estar. A insegurança alimentar, a propagação de doenças e a crise econômica introduzem novos desafios para assegurar o direito à educação, pois sabemos que, como demonstrado pela pandemia, não estamos todos “no mesmo barco”, sendo possível assegurar que os efeitos de epidemias e catástrofes atingem de forma desigual parcelas distintas da população. Os abismos são formados de forma vertiginosa, em relação desigual no que diz respeito ao gênero e em especial entre os sujeitos marginalizados, pobres e os que dependem diretamente da agricultura como subsistência.

A importância da construção de propostas coletivas, nas quais vários sujeitos e instituições se comprometem mutuamente, considerando metas em comum, reside na construção de escolas fortes e vitais, onde os futuros visam coletivos viáveis capazes de se adaptarem às crises, ao desconhecido e ao incerto. Os princípios e diálogos orientadores de políticas educacionais devem incluir, portanto, ações que protejam e reelaborem as escolas como espaços colaborativos, em que sejam alavancadas maneiras de potencializar de forma positiva a sustentabilidade e os direitos humanos.

O Estado tem papel essencial na garantia dos direitos à educação em toda a sua multiplicidade de espaços e oportunidades. Embora estejamos longe desta compreensão, é passada a hora para que, no que diz respeito a uma educação que garanta futuros compartilhados, as instâncias de governança direcionem esforços para assegurar caminhos que levem a novos espaços de aprendizagem, ao reforço do financiamento educacional e à construção de princípios mais exequíveis e eficazes.

Respondendo ao desafio político-institucional brasileiro, no sentido de retomar a participação social na educação, a Conferência Nacional de Educação - Conae⁴, edição 2024, foi convocada em caráter extraordinário⁵. A conferência está sendo construída em nível de nação, sob a análise de sete eixos que contemplam a urgência de abordagens renovadas e mais eficazes para desenvolver nos sujeitos sociais as capacidades conscientes e coletivas de adaptação aos novos desafios sociais, políticos, econômicos e culturais, bem como a mitigação da mudança climática.

Com base nos dados do relatório e nas perspectivas dos documentos que sustentam teoricamente o estudo, vemos que a atenuação das consequências climáticas extremas torna importante a construção de planos de contingências por parte das redes de ensino para apoiar escolas cujas situações possam levar à suspensão de aulas ou a um nível de desconforto que prejudica os processos de ensino-aprendizagem. É fundamental, também, investir na melhoria da infraestrutura.

Como parte do currículo, a implementação de políticas públicas educacionais que visem a preservação ambiental e de práticas para a mitigação das tragédias climáticas torna-se crucial para a formação de sujeitos conscientes e responsáveis, capazes de atuar em prol

4 CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CONAE, 2024. Disponível: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024>. Acesso em 30/05/2024.

5 Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11697.htm. Acesso em 30/05/2023.

A EDUCAÇÃO DEVE IR ALÉM DA MERA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO, TRANSFORMANDO-SE EM UM PROCESSO QUE CAPACITE OS INDIVÍDUOS A COMPREENDEREM A COMPLEXIDADE DAS INTERAÇÕES ENTRE SOCIEDADE, ECONOMIA E MEIO AMBIENTE.

de um planeta mais sustentável. Sem políticas mais ambiciosas, as pressões crescentes no ambiente podem causar danos irreversíveis nas próximas décadas (OCDE, 2023, p.07)⁶.

A educação ambiental não chega a ser uma novidade. No Brasil, ela é lei desde 1999 e consta da atual Base Nacional Comum Curricular. Há muita reflexão a ser feita, porém, sobre a forma como sistemas educacionais no mundo todo tratam a temática, que não deve se limitar a uma única disciplina. A educação deve ir além da mera transmissão de conhecimento, transformando-se em um processo que capacite os indivíduos a compreenderem a complexidade das interações entre sociedade, economia e meio ambiente. Além disso, é fundamental promover a conscientização crítica sobre os impactos das ações humanas no planeta.

Frente a isso, faz-se necessário um grande ajuste no sentido de colaboração com as instituições que fiscalizam as ações do Estado e as instituições educacionais. O controle faz parte desta exigência quanto a novas posturas, pois sua atuação envolve a avaliação das políticas públicas educacionais. Relatórios e auditorias realizadas pelos órgãos de controle fornecem informações valiosas sobre o impacto e a efetividade dessas políticas, identificando falhas e propondo melhorias.

Os Tribunais de Contas dos Estados - TCEs, assim, desempenham um papel crucial na fiscalização das políticas educacionais no Brasil, com atuação em diversas frentes, desde a análise de gastos públicos até a avaliação de resultados educacionais. A evolução histórica das auditorias realizadas sobre as metas do Plano Nacional da Educação - PNE dá indicativos de que ocorreu mudança. O PNE 2001-2010 não teve acompanhamento

sistemático dos Tribunais de Contas dos Estados, ao passo que o PNE 2014-2024 conta com relatórios e decisões voltados à análise material de metas e indicadores.

Outro exemplo que podemos citar é o programa de mentoria EDUCA+RS, lançado pelo TCE-RS, que busca aperfeiçoar a gestão educacional dos municípios gaúchos para a melhoria nos processos de aprendizagem e permanência dos alunos nas redes municipal e estadual⁷.

Sugere-se que, a partir desta ação, feita de forma direta aos municípios, poderia ser pensado um programa de mentoria para a elaboração de Planos Municipais de Educação em prol de um currículo verde, integrando a educação ambiental em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Poderia também ser desenvolvida uma ação de mentoria para a formação continuada de professores, utilizando metodologias de ensino que partam da sustentabilidade e práticas ecológicas. Como acontece com as escolas que se destacam na melhoria dos índices de aprendizagem, seria oportuno promover, com base nas avaliações externas, a certificação de escolas sustentáveis, aquelas que adotam práticas como coleta seletiva, compostagem, uso eficiente da água e energia e a criação de hortas escolares.

A práxis pedagógica perpassa por iniciativas que não apenas melhorem a educação, mas contribuam para uma sociedade mais justa e ambientalmente equilibrada. Nossos futuros dependem dessa condução, que se mostra urgente. Os Tribunais de Contas são essenciais para assegurar que as políticas educacionais sejam implementadas de forma eficaz, transparente e responsável, promovendo uma educação pública de qualidade para todos.

6 ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Relatório Perspectivas Ambientais da OCDE para 2030. Disponível no link: <https://www.oecd.org/env/indicators-modelling-outlooks/40220494.pdf>. Acesso em 01/06/2024

7 TCE-RS - Programa de mentoria EDUCA + RS, disponível no link: <https://tcers.tc.br/noticia-do-observa-rs/tce-rs-lanca-em-julho-programa-de-mentoria-educa-rs/>. Acesso em 01/06/2024.

115, doi: 10.59327/IPCC/AR6-9789291691647.https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_SPM.pdf

Presidenta do CAURS, Arquiteta e Urbanista

Por uma Reconstrução Responsável e Sustentável



Andrea Larruscaim Hamilton Ilha

A iniciativa do CEAPE-SINDICATO de promover o debate sobre o “Desenvolvimento Sustentável da Nação” vem em momento mais do que oportuno. No contexto pós-enchentes que o Rio Grande atravessa – na qual há um forte risco do que é emergencial e provisório tornar-se duradouro e permanente –, pensar a ação dos governos e da sociedade mirando no desenvolvimento sustentável é crucial.

Apresentamos uma premissa para o debate: nosso Estado já vivia uma situação crítica em sua vida urbana, com cidades crescendo sem planejamento, sem uma política estadual de planejamento regional e com serviços como a Defesa Civil relegados a um segundo plano. Diante do quadro atual, portanto, precisamos pensar em superar as condições vivenciadas antes das enchentes, sob pena de observarmos uma fuga importante de pessoas e de empresas. Afinal, qual o atrativo em construir no mesmo lugar e da mesma forma se seguimos vulneráveis a novos eventos como uma próxima enchente?

Neste momento, o Tribunal de Contas do Estado e os Municípios têm a oportunidade de virar a chave na história do desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Afinal, a Auditoria está em contato permanente com os gestores municipais e podem não só apontar falhas como também indicar caminhos a seguir.

Nessa linha, entendemos o Planejamento Urbano e Ambiental como a única ferramenta capaz de promover a reconstrução das cidades e regiões de forma responsável. Nenhum lugar do mundo se reergueu de uma catástrofe sem uma forte injeção de recursos públicos na retomada da economia e sem o planejamento intenso da reconstrução das regiões devastadas.

No tema dos Planos Diretores, por exemplo, o Controle Externo pode auxiliar de forma fundamental no cumprimento da legislação infraconstitucional que regula a gestão das cidades. A todos interessa que haja correspondência entre Plano Diretor, Plano Plurianual, LDO e Lei do Orçamento – como diz o Estatuto das Cidades – mas às vezes esses importantes instrumentos de gestão são manipulados para atender o interesse de parcela da sociedade.

PROPOSTAS DO CAU/RS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE PÓS-ENCHENTES

Recentemente, o CAURS apresentou aos governos estadual e federal um documento contendo propostas para enfrentamento da crise provocada pelas enchentes.

Na área habitacional, propusemos a criação de **Escritórios Públicos de Assistência Técnica**, para atuar na reconstrução da vida das populações atingidas pelas enchentes, atuando de forma integrada tanto na casa como nos espaços públicos. Esta proposta baseia-se na experiência exitosa - e internacionalmente reconhecida - do programa NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, do qual o TCE é parceiro desde o início. Seria o melhor meio para

aplicação a pleno da Lei da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social como parte da política habitacional necessária para enfrentar o déficit habitacional, quantitativo e qualitativo, agravado pelas cheias.

As enchentes também demonstraram a dificuldade dos órgãos públicos em dar respostas rápidas e eficientes à crise, cabendo à população grande parte dos socorros e resgates. Temos hoje serviços públicos de urgência e emergência mal equipados e com pouco pessoal. Apelar para o heroísmo dos servidores sem fornecer a eles os meios mínimos para uma atuação profissional é uma conduta reprovável e por isso propomos o **Fortalecimento dos Serviços Públicos de Atendimento a Urgências e Emergências**, para dar as respostas que a população necessita e merece.

Alertamos, porém, que o caminho existente para uma superação efetiva da crise é o planejamento das nossas cidades e regiões, **partindo de três eixos estruturantes:**

- 1. Produção de dados** sobre as populações, sistemas produtivos, processos que caracterizam alterações ambientais e de gerenciamentos de resíduos;
- 2. Elaboração de planos regionais** que assegurem, além do desenvolvimento regional e de integra-

ção do território, o atendimento das populações em situações de eventos climáticos extremos;

- 3. Promoção de planos urbanos e ambientais** a serem desenvolvidos em recortes temporais de curto, médio e longo períodos.

Para a implementação destas estratégias de enfrentamento, propomos a **Criação de um Órgão Público Estadual de Planejamento, com Autonomia Similar às das Agências Regulatórias**. Este órgão, de perfil técnico, utilizará os dados existentes para, com base nas demandas e necessidades da sociedade, apontar caminhos para o desenvolvimento sustentável, definindo também as medidas necessárias para o enfrentamento das futuras situações de crise, pautando e orientando as políticas municipais e regionais.

É preciso uma mudança de rumo e um passo nesse sentido seria a realização das conferências municipais preparatórias para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, adiada para 2025. Pouquíssimos municípios haviam se preparado para a Conferência deste ano. Fica a sugestão para que o Controle Externo, junto com a sociedade, atue para incentivar que cada município realize sua conferência, sobretudo no atual contexto.

CARTA ABERTA AOS CONDIDATOS E CANDIDATAS MUNICIPAIS

Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana

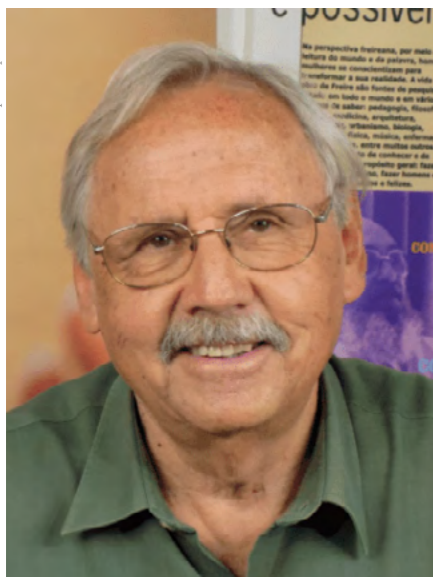


Em defesa do uso sustentável dos territórios municipais e da permanente busca por melhor qualidade de vida nas áreas urbanas, garantindo a função social das cidades.



Economista, Professor titular de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ex-consultor de diversas agências das Nações Unidas

A articulação inteligente do público e do privado



Ladislau Dowbor

Os discursos sobre privatização são essencialmente discursos interessados. Apropriar-se de uma Sabesp, por exemplo, com os gigantescos investimentos de toda a rede de infraestrutura de água na cidade, construída com o dinheiro dos nossos impostos, bem como dos lucros gerados pela venda de água – um bem da natureza – constitui simplesmente apropriação indébita. Pelos procedimentos adotados, e com o apoio político interessado, a privatização torna-se legal, mas não legítima. É o caso igualmente dos recursos naturais, como ferro, petróleo, madeira nobre da Amazônia, cuja simples extração descapitaliza o país. Exportações primárias podem ser justificadas se os recursos gerados financiam investimentos produtivos mais sofisticados, na indústria, na tecnologia ou nas políticas sociais. Contudo, uma vez privatizados, esses recursos geram dividendos para grupos financeiros, nacionais e – cada vez mais – internacionais. Ao abrir o controle para acionistas ausentes (*absentee owners*), a privatização equivale a uma desnacionalização. A privatização transforma-se simplesmente em dreno de riquezas.

O discurso privatista recorre a narrativas destinadas a justificar a apropriação indébita. Um argumento é que se trata de reduzir a corrupção. A corrupção não é uma via de mão única: quem compra os políticos, inclusive financiando as campanhas, são corporações privadas, que irão exigir a contrapartida. Não é fragilizando o Estado, e aumentando a apropriação privada do setor público, que vai se moralizar a governança do país. Outro argumento é de que o setor privado é mais eficiente. Sem dúvida é mais eficiente, mas para fins privados. Países árabes mantêm o controle público da exportação do petróleo e usam os recursos para financiar o pós-petróleo, pensando no futuro, com investimentos em indústria e em alta tecnologia. No Brasil, grupos privados exportam minério bruto, quando podia ser transformado em produtos, e sequer pagam impostos, já que a Lei Kandir isenta exportações primárias. Além disso, as fortunas geradas são isentas, pela lei de 1995 que isenta de tributação lucros e dividendos distribuídos. O país arca com os dramas ambientais, como os gerados pela Samarco, e tantos outros mais dramáticos ainda, como no Rio Grande do Sul, onde interesses privados levaram à fragilização das políticas ambientais. As narrativas sobre redução de corrupção e eficiência são simples engodos.

Narrativas interessadas a parte, e deixando de lado os discursos ideológicos simplificadoros, é melhor pensar de forma concreta o que funciona melhor no quadro de que arranjo institucional. No estudo *Pão Nosso de Cada Dia: opções econômicas para sair da crise* (2020), são apresentadas propostas concretas diferenciadas para quatro áreas: produção física, infraestruturas, serviços de intermediação e políticas sociais, por sua vez subdivididas em setores. Isso permite trazer os desafios para o chão, em termos de opções de gestão, partin-

do da visão de que há coisas que funcionam melhor nas mãos do setor público e outras nas mãos do setor privado. Produzir automóveis, plantar tomates ou abrir uma padaria cabem perfeitamente no setor privado com regulação de mercado, mas grandes infraestruturas, como energia e transportes, ou políticas sociais, como saúde, educação e segurança, são muito mais eficientes no quadro da gestão pública, e inclusive com formas diferenciadas de gestão: uma entidade do Estado pode ter a sua gestão confiada a uma entidade privada, no quadro de diversos tipos de contrato, e com marco jurídico local ou de nível mais amplo. O essencial do que aqui trazemos é a necessidade de identificar o que funciona melhor, sabendo que, em uma economia moderna complexa, as simplificações ideológicas simplesmente não funcionam.

As diversas áreas e setores têm especificidades que levam a formas de organização diferenciadas. Resumir as formas complexas de organização econômica de uma sociedade moderna a alternativas entre o poder do Estado e o poder da corporação, com algum complemento de organizações da sociedade civil, simplesmente não resolve. As articulações são mais complexas e, sobretudo, diferenciadas.

De forma geral, a área de produção material é organizada em unidades empresariais, as quais são baseadas em propriedade privada e reguladas por mecanismos de mercado – e crescentemente dentro de um marco regulador do Estado, em especial nos setores que lidam com recursos não renováveis e de oferta limitada, como é o caso das atividades com forte impacto ambiental. O mercado continua a desempenhar um papel importante na organização econômica e social, mas precisamos entender as suas limitações, em particular quando vários setores passam a ser dominados por gigantes que eliminam a concorrência e se tornam forças políticas.

As unidades empresariais, por sua vez, dependem, para a própria produtividade, de infraestruturas de transporte, de energia, de comunicação e de água e saneamento, as quais permitem que as empresas interajam e constituam um sistema econômico articulado. Esta área, que pode assegurar a coerência estrutural de milhões de empresas, bem como serviços essenciais para as famílias, precisa responder a uma lógica sistêmica e de longo prazo. É constituída por redes que cobrem o território com suas diversas especificidades e que, para não serem capturadas por interesses privados, precisam obedecer ao interesse público mais amplo. Neste sentido, é uma área de dominância do Estado, de propriedade ou controle público, e regulada por uma mão muito visível, o planejamento democrático, responsável por permitir que a sociedade e

os diversos agentes interessados tenham a visão dos projetos e possam equilibrar os interesses.

Essas duas áreas dependem de uma outra que se tornou dominante no conjunto da economia, crescendo e absorvendo recursos muito maiores do que a sua contribuição produtiva, que são os serviços de intermediação. Nesta área, que facilmente se transforma em economia do pedágio, sobretudo graças às novas tecnologias, é essencial assegurar sistemas equilibrados de contrapesos. As formas como funcionam constituem sistemas mistos, com forte presença estatal, como, por exemplo, o caso da intermediação financeira, com grandes bancos públicos de investimentos, assim como redes de bancos cooperativos ou de caixas locais de poupança, de maneira a reduzir os processos especulativos ou as práticas extorsivas de grupos privados. Além de se constituírem sistemas mistos, é vital que existam sistemas de regulação muito operantes, obrigação legal de transparência (*disclosure*) e sistemas de auditoria correspondentes.

É importante entender que a máquina pública deve participar das atividades como agente direto, sem o que não terá “dentes” para regular o conjunto. Sistemas ágeis de intermediação podem facilitar imensamente o funcionamento de todas as atividades econômicas, mas, com a mesma facilidade, podem passar a cobrar pedágios e travar o desenvolvimento, pois praticamente todas as atividades econômicas, de uma maneira ou outra, devem passar por suas mãos, como hoje constatamos tanto na esfera da finança internacional como no sistema bancário no Brasil. Esta necessidade de controle e regulação vale também para outros setores, como a intermediação comercial, jurídica e de informação.

A quarta área é a das políticas sociais, que constitui um investimento nas pessoas. Ainda há pouco vistas como secundárias ou como representando custos, hoje, com a complexidade cada vez maior de todas as atividades econômicas e das profissões, já se entende que as políticas sociais constituem uma condição prévia essencial para o funcionamento de todos os setores. Esta área está se agigantando e, em virtude de sua dimensão de capilaridade – precisa chegar a cada indivíduo, a cada criança, a cada idoso – e do seu profundo enraizamento nas culturas locais ou regionais, necessita simultaneamente de uma forte dominância do setor público, ou comunitário não lucrativo, de sólidas articulações com movimentos sociais e de sistemas descentralizados de gestão participativa. As oportunidades abertas pela urbanização, em termos de facilidade de gestão descentralizada e menos burocrática, e pelas novas tecnologias, que permitem gestão participativa em rede, são particularmente importantes.

Nas diversas áreas analisadas, transparece também que, contrariamente ao ditado popular de que tamanho não é documento, quando se trata de economia, o tamanho importa muito. O dilema colocado pelos gigantes corporativos, capazes de gerar oligopólios suficientemente poderosos para se apropriar de ministérios, de segmentos do legislativo, da grande mídia e até de áreas do judiciário, e que passam a cooptar as instituições reguladoras, como o Banco Central, ou as agências nacionais, como Anatel e outras, é que deformam profundamente o objetivo central da economia, o qual consiste na ideia de promover um desenvolvimento equilibrado. Assim, a pequena e média empresa, flexível e capilar em termos de adaptação às necessidades de cada localidade e nicho de mercado, pode perfeitamente ser deixada à regulação pela concorrência, enquanto os gigantes devem ser controlados para evitar, por exemplo, a crise provocada pelas corporações financeiras ou os escândalos das grandes empresas farmacêuticas e dos planos de saúde.

No conjunto, a ideia chave apresentada neste artigo é que precisamos evitar a redução das opções à privatização ou estatização, entendendo que diversas áreas e setores de atividades econômicas exigem mecanismos diferenciados de regulação, bem como de pesos diferenciados da intervenção pública ou da iniciativa privada, ou ainda das organizações da sociedade civil, as quais passam a desempenhar um papel essencial nas políticas sociais. Com frequência, quando os problemas nos parecem demasiado complexos, apelamos para muralhas ideológicas, tornando-nos ideologicamente privatistas ou estatistas, o que nos permite assumir posições sem precisar entender a sua complexidade. Diferenciar os problemas, entendendo as especificidades, ajuda a construir novos rumos no que temos chamado de articulação de mecanismos diferenciados de gestão, uma ideia que Ignacy Sachs, por exemplo, chama de economia mista. O bom senso e a busca mais equilibrada do que funciona melhor nos diferentes setores de atividade ajudam bastante.

ÁREAS E SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA



O detalhe dos desafios e das propostas de cada área e dos setores, atualizados em 2020, podem ser consultados gratuitamente no link <https://dowbor.org/2015/06/1-dowbor-o-pao-nosso-de-cada-dia-os-processos-produtivos-no-brasil-ed-fundacao-perseu-abramo-sao-paulo-2015144p-isbn-978-85-7643-266-1.html>

Economista, doutor pelo IE/UNICAMP, professor-doutor do Programa de Pós-graduação em Economia Política da PUCSP, conselheiro e ex-presidente do Cofecon. Membro da Comissão de Estudos Estratégicos do BNDES

O papel do Estado e a política industrial



Antonio Corrêa de Lacerda

Está em curso no Brasil, com o Governo Lula III, um reordenamento do papel do Estado e das políticas públicas. O lançamento e a implementação em curso da nova política industrial, o Plano Nova Indústria Brasil (NIB), coloca a neointustrialização de volta na agenda, da qual nunca deveria ter saído. Consequentemente, recoloca o País no jogo da reorganização global das cadeias internacionais de suprimentos. Trata-se de uma importante iniciativa para promover a transformação em uma economia sustentável de forma ambiental, social, inclusiva e inovadora.

Alguns aspectos do plano devem ser ressaltados. O primeiro é a abordagem inovadora da sua construção, baseada em missões. O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CNDI), reativado no Governo Lula III, reuniu cerca de vinte ministérios e uma quantidade equivalente de entidades representativas da indústria e dos trabalhadores. Foram definidas seis missões norteadoras das políticas ora divulgadas, todas elas em linha com o Novo PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) e com o Plano de Transformação Ecológica (PTE).

Em segundo lugar, o programa reflete as discussões realizadas, tratando-se, portanto, não de um plano fechado, de gabinete, mas incorporando o resultado das visões dos agentes envolvidos, Governo, iniciativa privada e academia, o que lhe dá legitimidade e comprometimento quanto aos objetivos, metas e ações necessárias.

Em terceiro lugar, o cenário global pósCovid-19, os efeitos da crise climática e as guerras Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas representam uma revisão dos preceitos da globalização pós anos 1990 e até então vigentes. Está em curso, no final da segunda década e início da terceira do século XXI, um novo conceito de localização das plantas produtivas, levando-se em conta os aspectos logísticos e de segurança de fornecimento. Fatores como a proximidade dos fornecedores (*reshoring* e *nearshoring*) e as questões geopolíticas (*friendshoring*) visam minimizar os riscos de descontinuidade do processo produtivo, como é o caso, por exemplo, do ocorrido recentemente com os semicondutores (chips).

Grande parte das críticas apressadas e superficiais ao NIB revelam-se evadidas de preconceito e desinformação. Sem esmiuçar os objetivos e meios do programa, houve uma tentativa de rotulá-lo como uma “volta ao passado” de subsídios e de busca de “campeões nacionais”. Nada mais equivocado. O programa não é incompatível com o objetivo do governo de sustentabilidade fiscal. Não haverá aportes do Tesouro Nacional para suprir a estimativa de financiamento dos R\$ 300 bilhões, que serão conduzidos principalmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Em linha com as melhores práticas internacionais, o Brasil conta, finalmente, com um plano para a retomada do desenvolvimento sustentável, verde, digital e inclusivo. Os bancos e agências públicas de fomento, em especial o

DADAS AS EXTERNALIDADES GERADAS, DE EMPREGO, RENDA, TRIBUTOS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DIVISAS, O ESTÍMULO ÀS EXPORTAÇÕES DE SERVIÇOS TEM SIDO A POLÍTICA PREDOMINANTE DE MUITOS PAÍSES. EXISTEM CERCA DE 90 AGÊNCIAS DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO NO MUNDO, INCLUINDO TODOS OS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS.

BNDES, exercem papel relevante no processo.

No âmbito da estratégia de ampliar a inserção internacional da indústria brasileira, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional uma importante alteração normativa relativa à ampliação ao apoio das atividades de exportação de serviços. O PL 5719/2023, nos termos do art. 61 da Constituição, “Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social a constituir subsidiárias integrais ou controladas, e altera a Lei n. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.”

A iniciativa reveste-se de suma importância para apoiar e estimular as exportações, na medida em que visa normatizar o financiamento às exportações de serviços, apoiando a retomada do suporte público à esta modalidade, realizada pelas empresas brasileiras. A modalidade está alinhada com as melhores práticas internacionais.

Dadas as externalidades geradas, de emprego, renda, tributos, tecnologia, inovação e divisas, o estímulo às exportações de serviços tem sido a política predominante de muitos países. Existem cerca de 90 agências de crédito à exportação no mundo, incluindo todos os países industrializados. Especificamente quanto ao estímulo às exportações de serviços, os seus impactos refletem-se ao longo de toda a cadeia de fornecedores e subfornecedores de bens/materiais/equipamentos e serviços brasileiros que atendem à atividade das empresas brasileiras que realizam projetos no exterior.

O tema é polêmico por envolver riscos, como acontece com qualquer operação de crédito e financiamento. No entanto, o mesmo PL proíbe financiamentos à exportação de serviços e a concessão de novas operações de crédito aos inadimplentes com a República Federativa do Brasil. Além disso, vale destacar que, no caso em questão, o banco está protegido pelo Fundo Garantidor de Créditos.

No esforço de retomada das funções de um banco de desenvolvimento, a atual gestão tem envidado esforços para fomentar o crédito e o financiamento. Em 2023, o BNDES viabilizou R\$ 218,5 bilhões em aprovações de crédito, 44% a mais do que em 2022. As aprovações aumentaram em todos os setores, com destaque para infraestrutura, com R\$ 78,5 bilhões (crescimento de 23%), agropecuária, com R\$ 42,5 bilhões (alta de 53%), e indústria, com R\$ 31,7 bilhões (alta de 41%). Destaque-se ainda que, no total das suas operações, a inadimplência do BNDES é de apenas 0,01%, o que denota rígidas práticas de análise e aprovação dos projetos financiados.

Motivo de polêmica no País, as políticas de apoio às exportações são uma prática usual no mercado internacional. Tendo em vista as externalidades das operações de exportações, há nítidos ganhos não apenas para as empresas operadoras, mas para a cadeia de fornecedores, gerando divisas, empregos, renda e arrecadação tributária para o Estado.

No Brasil, é conhecida a necessidade de ampliar a complexidade e o valor agregado das vendas no exterior. O financiamento de bancos públicos em apoio às exportações visa dotar os exportadores brasileiros de condições isonômicas frente aos seus concorrentes no mercado internacional.

Ao redor do mundo, as Agências de Crédito à Exportação (ECAs) obtêm mandato de seus governos para concessão de apoio oficial, valendo-se de recursos públicos por meio de financiamentos, seguros e garantias. São mais de 115 ECAs no total, em aproximadamente 90 países, destacando-se, dentre os maiores programas de apoio à exportação, os EUA, Canadá, Alemanha, França, Itália, Japão, Coreia do Sul e China. Países emergentes, como é o caso da Índia, México, Turquia e África do Sul, também adotam mecanismos bem-estruturados de apoio público à exportação.

A configuração vigente do sistema público de apoio à exportação no Brasil foi criada no início da década de 1990 e conta com os seguintes instrumentos: financiamentos do BNDES e do Proex-Financiamento; Seguro de Crédito à Exportação (SCE), que tem lastro no Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e mecanismos de equalização de taxas de juros do PROEX-Equalização.

Apesar disso, no Brasil, a participação dessa modalidade nos últimos anos representa apenas cerca de 0,3% do total, bastante modesta em relação à média mundial, que consiste em 8% do total. O fomento público à exportação é prática usual na maioria dos países, tendo se iniciado no Reino Unido há mais de 100 anos. No entanto, em nenhum caso há regulação ou fiscalização de tais operações por parte dos respectivos Paramentos, em franca oposição ao que tem sido proposto no Brasil.

Vale ressaltar que o banco não escolhe exportadores nem financia projetos em outros países, mas sim a exportação de bens e serviços brasileiros, tendo por objetivo o aumento da competitividade das empresas do Brasil e a geração local de emprego e renda, além do ingresso de divisas.

Uma das garantias utilizadas para seus financiamentos à exportação é o Seguro de Crédito à Exportação. Ele funciona como todo seguro, cobra prêmios do devedor existindo ou não sinistro e, caso haja inadimplência,

indeniza o financiador e busca recuperar o valor em atraso, garantindo operações de financiamentos à exportação de instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

Embora prevaleça o mito de que exista inadimplência de clientes junto ao banco, essas operações de crédito estavam garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação (SCE), que foi acionado e vem sendo integralmente resarcido.

O grande desafio a ser enfrentado é a ampliação da exportação de produtos e serviços de elevado valor agregado. Somos uma das doze maiores economias do mundo, mas apenas o 24º exportador mundial. Buscar falsos problemas, além de não resolver a questão, desvia-nos do que é realmente relevante, a ampliação da nossa inserção nas cadeias internacionais e da nossa participação de mercado.

As mudanças de ordem prática aqui exemplificadas também revelam a intempestividade das críticas que veem no NIB a ausência de medidas concretas ou de ações palpáveis em prol da reindustrialização do País. Há, felizmente, muitos outros exemplos, nas áreas de infraestrutura, logística, comércio e serviços, além de segmentos industriais sofisticados, como aviação, microprocessadores e bioinsumos, dentre outros. O Brasil está de volta ao jogo, felizmente!



Mestre em Economia (UFRGS), Doutor em Economia (UNAM), pós-Doutor em Economia (USP), professor aposentado pela UFMS e voluntário do ICAL-UNILA, diretor da Fundação Mauricio Grabois e do Instituto Claudio Campos

Autonomia, Estado Nacional e Desenvolvimento

A economia brasileira experimentou um profundo processo de transformação de 1930 a 1980, transitando de uma tradicional economia agroexportadora para uma urbano-industrial moderna. Essa transformação acarretou um elevado e acelerado crescimento da economia, à razão média de 7% ao ano, sendo a economia capitalista que mais cresceu no mundo naquele período. Na mesma época, criou-se o Estado nacional moderno e foi implementada uma das legislações trabalhistas mais avançadas do mundo.

Essa transformação foi deflagrada por Getúlio Vargas, ao abrigo da Revolução de 1930 e da doutrina que foi sendo forjada, por ele e por seus seguidores, sobretudo João Goulart e os pensadores do ISEB, o nacional-desenvolvimentismo, ao longo das mais de três décadas que, após a emergência da Revolução, continuariam até a derrubada desse seu discípulo, em 1964.

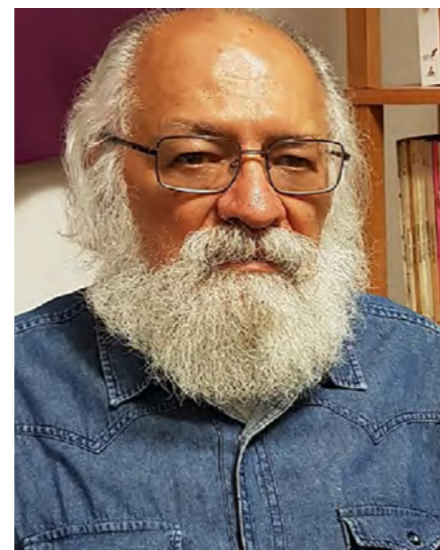
As ideias que norteavam o nacional-desenvolvimentismo podem ser resumidas nos seguintes itens: controle nacional sobre a economia nacional; proteção e financiamento público da indústria nacional; o Estado como alavanca do desenvolvimento; o trabalho como centro do desenvolvimento e, por conseguinte, como impulsionador do mercado interno; o fomento da cultura como meio para a emancipação da consciência nacional.

Essas ideias eram tão fortes que até mesmo a ditadura, que nasceu de um golpe civil-militar para deter o avanço e implementação dessa doutrina, então sintetizada nas Reformas de Base de Jango, teve que, para manter o crescimento da economia (de 1967 a 1980), recorrer a alguns aspectos dela, sobretudo durante o II PND (1974-1979), a exemplo do papel do Estado e do investimento público.

No entanto, como a ditadura passou a abrir fortemente a economia para o capital estrangeiro, tanto sob a forma do chamado investimento direto (na verdade, trata-se da aquisição e consequente desnacionalização de setores importantes da economia brasileira) quanto sob a forma de empréstimos e financiamentos, o que provocou o controle crescente da economia pelo capital forâneo e uma dívida externa explosiva, acabou drenando para fora do país massas importantes de valores gerados dentro de suas fronteiras, caracterizando o que Brizola designou de perdas internacionais.

Ao drenar tais recursos para a sede das transacionais e dos bancos estrangeiros, essa hemorrhagia financeira limita o investimento no país, engendrando um importante bloqueio ao crescimento da economia, o que se manifesta em uma semiestagnação econômica de 1981 até nossos dias, ou seja, estende-se já por 44 anos.

Para piorar ainda mais a situação, a persistência de juros elevados por um longo tempo, locupletando os bancos de dentro e de fora do país, assim como



Nilson Araújo de Souza

as grandes empresas, que ganham muito mais na especulação financeira do que na atividade operacional, desviando assim recursos da esfera produtiva para a especulativa, desenvolveu no país uma aberração: a financeirização e o consequente rentismo da economia, isto é, a auferição de ganhos sem nada produzir.

Além de limitar as possibilidades de desenvolvimento, a combinação entre a hemorrhagia financeira externa (drenagem) e a hemorrhagia financeira interna (rentismo) provoca a superexploração da força de trabalho, ou seja, o pagamento de um salário abaixo de seu valor, o que costumamos designar de “arrocho salarial” e que se manifesta em uma intensa desigualdade social.

Urge, portanto, reverter quadro tão perverso a fim de que nossa eco-

nomia volte a crescer de forma autônoma, socialmente justa e ambientalmente sustentável. O Presidente Lula deflagrou esse processo por meio dos vários programas de transferência de renda, incluindo a retomada de políticas de valorização do salário¹ e de combate à fome, ações estas que, embora ainda insuficientes, além de melhorar as condições de vida do povo, fortalecem o mercado interno.

Contudo, para a economia voltar a crescer, não basta dinamizar o mercado interno. Um grande desafio é a reindustrialização em novas bases tecnológicas, considerando o longo período de desindustrialização que atravessa o país. Para isso, além de combater a desigualdade e investir fortemente em CT&I, devemos retomar o investimento público, sendo necessário rebaixar as taxas de juros a fim de abrir espaço no orçamento para viabilizar tal investimento.

Se a China atingiu o estágio de economia avançada em apenas quatro décadas², não há impedimento algum para o Brasil também chegar lá. Temos muito mais recursos naturais do que a China. Em 1980, depois de crescer de forma acelerada durante 50 anos, o PIB brasileiro era maior do que o da China³. Dali em diante, enquanto a economia brasileira estagnou, crescendo, na média, em um ritmo abaixo de 2% ao ano, a da China disparou, passando a crescer em uma média anual em torno de 10%. Hoje, a China tem um PIB oito vezes maior do que o do Brasil⁴.

O Brasil conta com as melhores condições para a transição energética e ambiental: uma matriz energética com os maiores índices de energia potencialmente renovável do Planeta⁵ e a possibilidade de aumentar significativamente a produtividade e a produção agropecuária sem novos desmatamentos. Basta usar as tecnologias já disponíveis na Embrapa e em empresas privadas para aumento da produtividade nas áreas ocupadas e na recuperação das terras degradadas.

1 O presidente Lula resgatou a política de valorização do salário mínimo adotada nos seus governos anteriores, que estabelece um reajuste anual pelo IPCA e o crescimento do PIB. É um bom começo, mas devemos recuperar o poder de compra do salário mínimo. Lembra o autor: “o valor [da cesta estabelecida na Constituição para sustentar uma família de trabalhador] em maio último era de R\$ 6.652; atualmente, o salário mínimo pago é de R\$ 1.320. Mal chega a 20% do salário necessário”.

2 É certo que o terreno já havia sido adubado antes, desde a Revolução de 1949.

3 Medido pela paridade do poder de compra, critério adotado pelo FMI e o Banco Mundial, o PIB era de US\$ 571 bilhões contra US\$ 303 bilhões.

4 Atualmente, a China tem um PIB de US\$ 30,2 trilhões contra apenas US\$ 3,7 trilhões do Brasil.

5 No Brasil, 87% da matriz elétrica é de energia renovável contra 28% no resto do mundo; do conjunto da matriz energética, o Brasil conta com 40% de energia renovável contra 12% no resto do mundo e apenas 9% nos EUA (COUTINHO, julho de 2023, 10,40h).

A tragédia no Rio Grande do Sul revela a urgência de um programa dessa natureza. Um grande desafio é realizar tal movimento sem sacrificar o desenvolvimento das forças produtivas do país. Isso significa, por exemplo, que não devemos abrir mão de usar a imensa riqueza advinda do petróleo e dos demais recursos naturais de nosso país.

A transição ambiental e energética, como diria o Presidente Lula, “não pode servir de fachada para um neocolonialismo”. E explicita posteriormente: “não podemos aceitar um neocolonialismo verde que, sob o pretexto de proteger o meio ambiente, impõe barreiras comerciais e medidas discriminatórias”. Completa o Presidente: “a floresta tropical [a Amazônia] não pode ser vista apenas como um santuário ecológico”, mas deve se desenvolver e ajudar a desenvolver o Brasil a partir de sua própria e específica realidade, caracterizada, em grande medida, pela maior megabiodiversidade do Planeta, abrigando recursos naturais utilizados como fontes de matérias primas para setores estratégicos de tecnologia de ponta, como a biotecnologia e a indústria de fármacos.

Devemos, portanto, enfrentar o problema da produção, assentando os fundamentos para a reindustrialização do país em novas bases tecnológicas e lançando um amplo programa de infraestrutura de qualidade mediante a construção de metrô, obras de saneamento e de moradias⁶, escolas, hospitais e um modal que priorize as ferrovias. Tudo isso precisa ser feito com ênfase no combate à desigualdade social e ao impacto dos extremos climáticos.

O desastre do Rio Grande do Sul revela óbvias “causas naturais” – chuvas intensas –, mas são “causas naturais” provocadas pela ocupação do território rural e urbano por um sistema – o capitalismo –, o qual, na ganância do lucro máximo, não está minimamente preocupado com a vida das pessoas, assim como pelo desmonte do Estado engendrado pelo capitalismo neoliberal, que o impede de intervir, regular e fiscalizar a sanha depredadora desse sistema, e, ademais, pela irresponsabilidade e descompromisso dos governantes que, no caso do Rio Grande do Sul, deixaram de realizar a manutenção das redes de contenção das águas do Guaíba.

6 Registre-se que parte significativa da solução do problema de moradia passa por uma reforma urbana: censo realizado em 2022 pelo IBGE constatou que existem no Brasil 11,4 milhões de domicílios vazios – 87% a mais do que no censo anterior, realizado 12 anos atrás –, boa parte usada para especulação imobiliária; enquanto isso, levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro em 2019 concluiu que o déficit habitacional é de cerca de 6 milhões de moradias (MONCAU, 17 de julho de 2023, às 07.42h). A forte taxa de imóveis vazios é um instrumento usualmente aplicado para resolver esse grave problema: um mundo de casa sem gente e de gente sem casa.

Jornalista especializado em economia. Escritor (Prêmio Jabuti 2003), compositor, bandolinista e pesquisador de choro

As crises e o grande capital



Luís Nassif

O quadro econômico-político atual começou a ganhar corpo a partir dos anos 70, quando o presidente norte-americano Richard Nixon promoveu o fim da paridade dólar-ouro, acabando com o acordo de Breton Woods. Desde o acordo até aquele momento, o mundo experimentou as mais altas taxas de crescimento da história, porque o sistema domou o livre fluxo de capitais, permitindo a estabilização das economias.

O novo modelo, o da financeirização, foi tomando corpo, sendo submetido a bolhas sucessivas. Veio a bolha do Japão, em fins dos anos 80; depois as bolhas das empresas de tecnologia; as bolhas cambiais, na Rússia, Coreia e Brasil, até explodir na bolha das bolhas, a grande crise de 2008.

O modelo morreu ali, mas deixou um pesado legado: o aparecimento de um número cada vez maior de grandes bilionários, alavancados também pelas novas revoluções tecnológicas - em um processo similar ao que ocorreu com o mundo das três últimas décadas do século 19 até a Segunda Guerra.

No plano internacional, ainda há a similaridade do cenário geopolítico: no fim do século 19, a economia norte-americana tornou-se hegemônica e, agora, ocorre o avanço da economia chinesa, com desdobramentos globais inevitáveis.

A crise de 2008 marcou o encerramento oficial do modelo, a ideia de que, se existisse pleno espaço para o capital, ele ajudaria a desenvolver os países centrais e os periféricos. A lógica da "lição de casa" só foi mantida em países política e mentalmente atrasados, como o Brasil.

Assim como no início do século 20, em um mundo em desconstrução, permanece o poder avassalador do grande capital, reorganizando as alianças para preservar o poder.

Nos anos 20, o grande capital aliou-se ao fascismo italiano de Mussolini e amparou a ascensão nazista na Alemanha.

No caso brasileiro, desde o Encilhamento até 1930, o capital amparou-se em dois personagens recorrentes: o "financista", como era chamado no final do século 19, e a imprensa. Os financistas eram apresentados como pessoas que estudaram fora, aprenderam as últimas conquistas da ciência econômica e tinham a fórmula para salvar o país. E a imprensa porque atingia parte ínfima da população - os 5% alfabetizados e moradores dos grandes centros urbanos -, mas dominava politicamente o país.

Nas últimas três décadas, o país submeteu-se de forma incondicional à financeirização, com exceção do período 2008-2010, quando, liberado das amarras pela grande crise internacional, Lula pôde implementar uma política econômica proativa. Dilma Rousseff tentou continuá-la nos primeiros anos do seu mandato, até ser derrubada pelo vendaval que surge em 2013 e vai até o impeachment.

Dois outros casos - a proclamação da República, no final do século 19, e o impeachment de Dilma, no final do século 20 - permitem visualizar outra prática da financeirização: a chamada teoria do choque, que surge como teoria apenas a partir da Escola de Chicago.

O princípio é simples. Sempre que há um episódio de grande impacto - uma crise política, climática etc -, ocorre uma desorganização inicial das instituições, o que permite enfiar goela abaixo do país processos selvagens de privatização e desregulação.

No caso da Proclamação, o novo regime consagrou Rui Barbosa como primeiro ministro da Fazenda. Foi assim que ele implementa uma reforma monetária, trocando do padrão-ouro pelo papel moeda.

No final do Império, o mesmo modelo tinha sido apresentado pelo Visconde de Ouro Preto, na condição de Presidente do Conselho de Ministros de Pedro II. Estabelecia também a criação de um banco emissor, responsável pela emissão e regulação do sistema bancário.

Na época, a proposta foi duramente criticada por Rui Barbosa, em coluna que mantinha no Jornal do Brasil. Com a Proclamação, Rui assume a Fazenda e colocou em prática justamente o plano que criticara. Como emissor, um banco privado, pertencente ao seu futuro sócio, Conselheiro Mayrink.

No pós-impeachment, o governo Temer transformou-se em uma loja de leilões, atendendo a todos os tipos de lobby. E, na desconstrução final, com o governo Bolsonaro, o país viveu 4 anos de orgia administrativa, sob a batuta de Paulo Guedes.

Durante o período Temer-Bolsonaro, consolidou-se uma nova estrutura de poder, através da aliança entre grande capital e ultradireita.

Passado o pesadelo Bolsonaro, o que se vê é o esfacelamento amplo do Estado, das instituições e do Congresso. Entrou um governo democrático, o qual depende exclusivamente do carisma de Lula.

A captura do poder pelo mercado ocorre sempre em governos politicamente vulneráveis.

O movimento que se vê agora é a remontagem do pacto pré-impeachment, com mídia, mercado e grande capital em um processo contínuo de enfraquecer o governo e mantê-lo submetido aos dogmas de mercado.

Desta forma, entra-se em um círculo vicioso.

Um processo de desenvolvimento exige investimentos públicos prévios, algo que estimule a economia. Esse estímulo permite o aumento do PIB e das receitas fiscais. Com mais receita, o governo tem

maiores condições de atender às demandas da população, e atender às demandas implica ampliar a estrutura do Estado.

O processo de apropriação do Estado é o inverso. A primeira excrescência é a política monetária, destinada a controlar a liquidez da economia. A lógica é simples: se se reduz a disponibilidade de crédito na economia, reduz-se a liquidez, e vice-versa. Esse controle poderia ser feito através de diversos instrumentos, como o controle compulsório das reservas bancárias, o controle da taxa de redesconto etc.

Em vez disso, optou-se por um modelo em que o controle é realizado através de títulos públicos altamente remunerados.

No ano passado, o Brasil gastou R\$ 614,55 bilhões com juros da dívida pública, um aumento de 22% em relação a 2022. No mesmo período, gastou R\$ 149,9 bilhões com ações básicas de saúde e R\$ 61,4 bilhões com rede hospitalar; o orçamento do próprio Ministério da Educação foi de R\$ 9,6 bilhões.

COMO FECHAR ESSA CONTA?

Uma atitude radical seria rever o modelo de metas inflacionárias. Contudo, enquanto o mundo discute a falência do modelo, no Brasil, o tema não entra nem na pauta da mídia, do Congresso e do governo.

Outro caminho seria o aumento da tributação sobre patrimônio e ganhos de capital. No entanto, é um tema recorrentemente adiado. O máximo que se consegue é fechar algumas brechas de engenharia fiscal.

Houve quem dissesse que o futuro é a soma do passado com o presente.

Analisando-se o passado de Lula - um grande conciliador, mas incapaz de enfrentar embates com o mercado, mídia e Forças Armadas - e se observa o presente - uma subordinação total ao modelo -, é possível prever o seguinte:

A ampliação da ofensiva para desvincular gastos da saúde e da educação do orçamento, uma salvaguarda criada pela Constituição de 1988 e que permitiu a consolidação do sistema de saúde e educação públicas.

Uma nova reforma da Previdência, reduzindo direitos e ampliando a idade de entrada no sistema.

Com o processo de concessões sucessivas ao Centão e ao mercado, e sem apresentar um projeto de futuro, haverá o desgaste político irremediável, como um Joe Biden dos trópicos, o qual tem apoio apenas porque, na outra ponta do túnel, vem o expresso Trump-Bolsonaro, a todo vapor.

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP), organismo da CNBB, e coordenadora do Observatório de Finanças e Economia de Francisco e Clara da CBJP

ESTADO MÍNIMO para a sociedade e MÁXIMO para o Sistema da Dívida

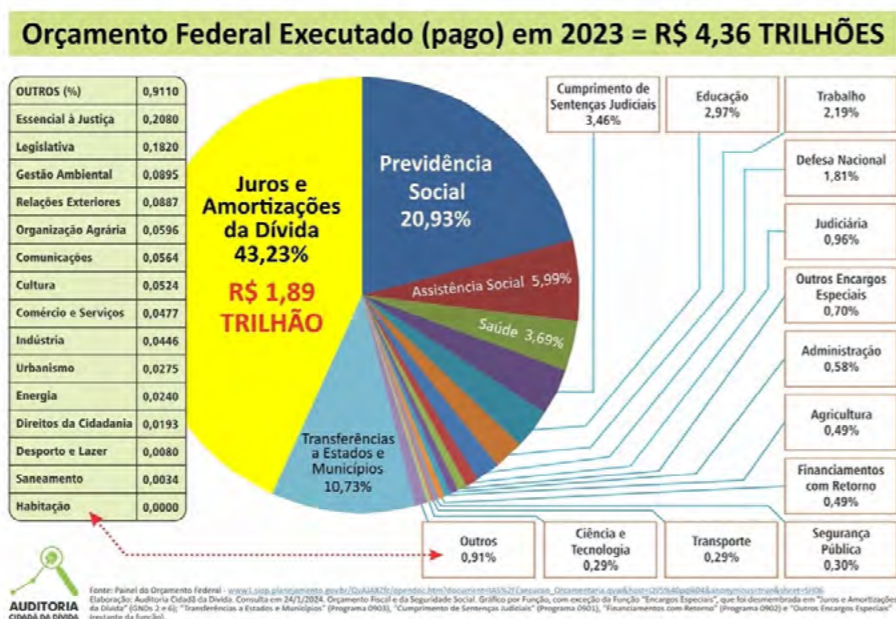


Maria Lucia Fattorelli

Nas últimas décadas, temos assistido a um aprofundamento dos privilégios do Sistema da Dívida, alterando-se até mesmo aspectos essenciais da estrutura do Estado brasileiro para orientá-lo nesse sentido, a exemplo da autonomia do Banco Central e a tentativa recente de uma nova proposta de emenda constitucional (PEC 65/2023) para transformá-lo em uma empresa completamente apartada do Estado, embora suas funções relacionadas ao controle da moeda, dos juros, do câmbio, das reservas internacionais, e toda a política monetária do país sejam, essencialmente, políticas de Estado.

Enquanto o Sistema da Dívida vai absorvendo um volume cada vez mais significativo de recursos públicos, as áreas de interesse social e ambiental vão perdendo espaço.

Em 2023, a fatia de 43,23% do orçamento federal foi destinada ao Sistema da Dívida (pagamento de juros e amortizações da dívida pública), enquanto apenas 3,69% se destinaram à Saúde e 2,97% à Educação, o que explica o desmonte dessas áreas essenciais. A ínfima parcela de 0,09% foi destinada à área de “Gestão Ambiental”, o que demonstra o descaso com a questão ambiental, em especial quando vivemos um período intenso de desastres ambientais gravíssimos, como o que se abateu sobre o Rio Grande do Sul em maio deste ano, cujas consequências estão escancarando a necessidade de maior atenção e cuidado com o meio ambiente.



A SITUAÇÃO TENDE A SE AGRAVAR SE O ESQUEMA FRAUDULENTO DA CHAMADA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS FOR “LEGALIZADO” POR MEIO DO PLP 459/2017, QUE DESGRAÇADAMENTE FOI APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL, APESAR DA LUTA IMENSA TRAVADA PARA BARRÁ-LO.

ESQUEMA FRAUDULENTO E “SECURITIZAÇÃO” PODE AGRAVAR SITUAÇÃO

O privilégio dos gastos com o Sistema da Dívida sobre todas as demais áreas orçamentárias está retratado no gráfico acima, merecendo atenção também o fato de que as transferências federais constitucionais para os 26 estados, para o Distrito Federal e para os 5.565 municípios totalizaram 10,73% dos recursos¹, ou seja, apenas ¼ do que o Sistema da Dívida levou.

Apesar desse gritante privilégio para o Sistema da Dívida, o tema é pouco ou nada abordado pelos analistas econômicos que têm espaço na grande mídia, portadores do pensamento neoliberal que tem levado o planeta à situação de calamidade social e ambiental em que vivemos. O discurso dominante na grande mídia defende um “Estado mínimo”, que cuide apenas de regular os serviços e atividades executadas pelo setor privado e ainda exige que os governos cortem drasticamente os gastos sociais. É o que pregam, enquanto os bilionários vão ficando mais ricos, a maioria da população mundial vai ficando mais pobre e o meio ambiente vai sendo destruído, provocando tragédias cada vez mais graves.

Na realidade, o Estado brasileiro já tem sido mínimo para o social há muito tempo, com medidas que restringem a destinação de recursos às áreas sociais para que sobre mais recursos para o Sistema da Dívida. Um exemplo são as limitações do Arcabouço Fiscal (LC 200/2023), que mantém o teto de gastos sociais para “guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público”², enquanto ataca servidores(as) públicos(as) sob várias formas (congelamento salarial, confisco de aposentados etc.) e até ameaça de mais contrarreforma da Previdência.

A situação tende a se agravar se o esquema fraudulento da chamada Securitização de Créditos Públicos for “legalizado” por meio do PLP 459/2017, que desgraçadamente foi aprovado pelo Congresso Nacional, apesar da luta imensa travada para barrá-lo³. Seguimos lutando para que o presidente Lula vete esse esquema⁴, pois ele desvia receitas públicas tributárias e não tributárias antes que estas alcancem os cofres públicos! As receitas desviadas sequer são computadas no orçamento público, pois o seu desvio ocorre por fora dos controles orçamentários e elas se destinam ao pagamento da dívida disfarçada gerada pelo próprio esquema, ou seja, é uma fraude! E mais: ao contrário da falsa propaganda que diz que esse esquema trará recursos aos cofres públicos, na realidade ele irá drenar – por fora – volumes crescentes de recursos. O ente federado que embarcar nesse esquema (município, estado, DF ou União) deverá entregar cerca de 4 a 5 vezes mais do que recebeu antecipadamente; ele funciona como uma pirâmide financeira insustentável, além da perda de controle sobre parte da arrecadação que será desviada. Não se pode olvidar que o ente federado terá ainda o dano decorrente da vergonhosa desmoralização por se submeter a um negócio fraudulento desses.

Imaginem como se agravará a situação financeira de todos os entes federados que adotarem esse esquema, face aos desvios crescentes de recursos públicos por ele exigidos. Os orçamentos públicos irão minguar ainda mais, piorando a sua incapacidade de atender às demandas sociais urgentes, como acabamos de assistir com o duro tratamento dado pelo governo aos profes-

1 <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/artigo-no-extraclasse-de-fende-veracidade-do-grafico-da-acd/>
 2 Trecho da Exposição de Motivos assinada pelo governo ao enviar o PLP 93/2023 ao Congresso Nacional https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2260147&filename=PLP%2093/2023

3 <https://auditoriacidadada.org.br/plp-459-17/entenda-tudo-aqui/>
 4 <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/pressione-lula-para-vetar-o-esquema-de-securitizacao/>

NO RS, UMA QUESTIONÁVEL
DÍVIDA, QUE JÁ SE
ENCONTRAVA INFLADA EM
DECORRÊNCIA DE ERROS
DA POLÍTICA MONETÁRIA
FEDERAL EM 1998 FOI
REFINANCIADA PELA
UNIÃO SEM QUALQUER
AUDITORIA OU REVISÃO.

res e professoras federais de todo o país, em greve, assim como a todo o pessoal administrativo da área da educação. O mesmo acontece com o pessoal do meio ambiente, mobilizado há vários meses e sem sinalização favorável de atendimento às suas justas reivindicações.

A restrição orçamentária já tem sido brutal há anos, desde a aprovação da Emenda Constitucional 95, seguida do arcabouço fiscal. Embora ambas as medidas estabeleçam teto rebaixado para investimentos sociais e para a estrutura do Estado, deixam os gastos com o Sistema da Dívida fora de qualquer teto, limite ou controle. Chegamos ao cúmulo de ver lideranças políticas nacionais defenderem a revisão do piso constitucional da Saúde e da Educação. Isso acontece em decorrência da inversão da lógica trazida pelo teto de gastos sociais, segundo a qual só se pode gastar do teto estabelecido para baixo, enquanto, inversamente, o piso constitucional estabelece que os valores gastos com Saúde e Educação deveriam ficar dali para cima.

As restrições de recursos para as áreas sociais e ambientais estão presentes em várias medidas: ameaças de retomada da contrarreforma administrativa (PEC 32) e retorno da DRU (desvinculação de receitas orçamentárias) para Educação e Seguridade Social, além das restrições orçamentárias para investimentos necessários e do contingenciamento de recursos de todas as pastas para cumprir as metas do arcabouço fiscal. Essa revisão do piso constitucional para investimentos em saúde e educação será mais um passo que aprofundará o avesso em que nos encontramos.

Na pauta, ainda estão as insanas Privatizações e as chamadas PPP – Parcerias Público-Privadas (com risco de Securitização de Créditos Públicos); a manutenção da taxa básica de juro Selic pelo Banco Central em patamar elevadíssimo, provocando danos à economia nacional como um todo, especialmente às indústrias, e crescimento exponencial do Sistema da Dívida; a regulamentação da recente Reforma Tributária do Consumo, que traz riscos de elevação dos tributos indiretos e Securitização, uma vez que a modalidade de “Conselho Federativo” aprovada já significa desvio das receitas de estados e municípios, facilitando a implementação generalizada do esquema, entre outras medidas.

Os estados brasileiros – incluindo o Rio Grande do Sul (RS) – também destinam grande parte de seus orçamentos para o Sistema da Dívida, mediante o pagamento de juros e amortizações de dívidas (em boa parte ilegítimas, correspondentes ao passivo de bancos) que foram refinanciadas pela União no final dos anos 90. No RS, uma questionável dívida, que já se encontrava inflada em decorrência de erros da política monetária federal em 1998, quando alcançava o valor de R\$ 10,181 bilhões, foi refinanciada pela União sem qualquer auditoria ou revisão. De 1998 até 2023, essa dívida consumiu R\$ 28,1 bilhões, pagos à União a título de juros e amortizações. No entanto, chegou a inexplicáveis R\$ 92,9 bilhões⁵ em 2023. Ou seja, a dívida foi paga quase três vezes e, ainda assim, o seu estoque atual apresenta valor correspondente a nove vezes o valor refinanciado! Essa conta não fecha, e inclusive já está paga, como abordo em recente artigo publicado pelo jornal ExtraClasse⁶. Todo sacrifício extraído dos Estados e DF para pagar a dívida refinanciada pela União tem destinação obrigatória, segundo a própria Lei 9.496/1997, para o pagamento da dívida federal, retroalimentando o Sistema da Dívida!

Tudo isso evidencia o privilégio do Sistema da Dívida em sentido contrário ao que o país necessita, pois precisamos de mais recursos para garantir os direitos sociais⁷, investimentos em nosso desenvolvimento socioeconômico e na estrutura do Estado, e também interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos. Precisamos sair do avesso do país que merecemos!

5 Fontes: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242, https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49046 e https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49047

6 <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2024/06/a-divida-do-rio-grande-do-sul-com-a-uniao-ja-foi-paga/>

7 <https://auditoriacidada.org.br/campanha-nacional-por-direitos-sociais/>

Auditor de Controle Externo do TCE-RS, Diretor do CEAPE-Sindicato, membro do Conselho de Representantes da FENASTC, membro do Núcleo Gaúcho da Auditoria Cidadã da Dívida Pública

Recuperar o Endividamento Público como alavanca do Desenvolvimento



Josué Martins

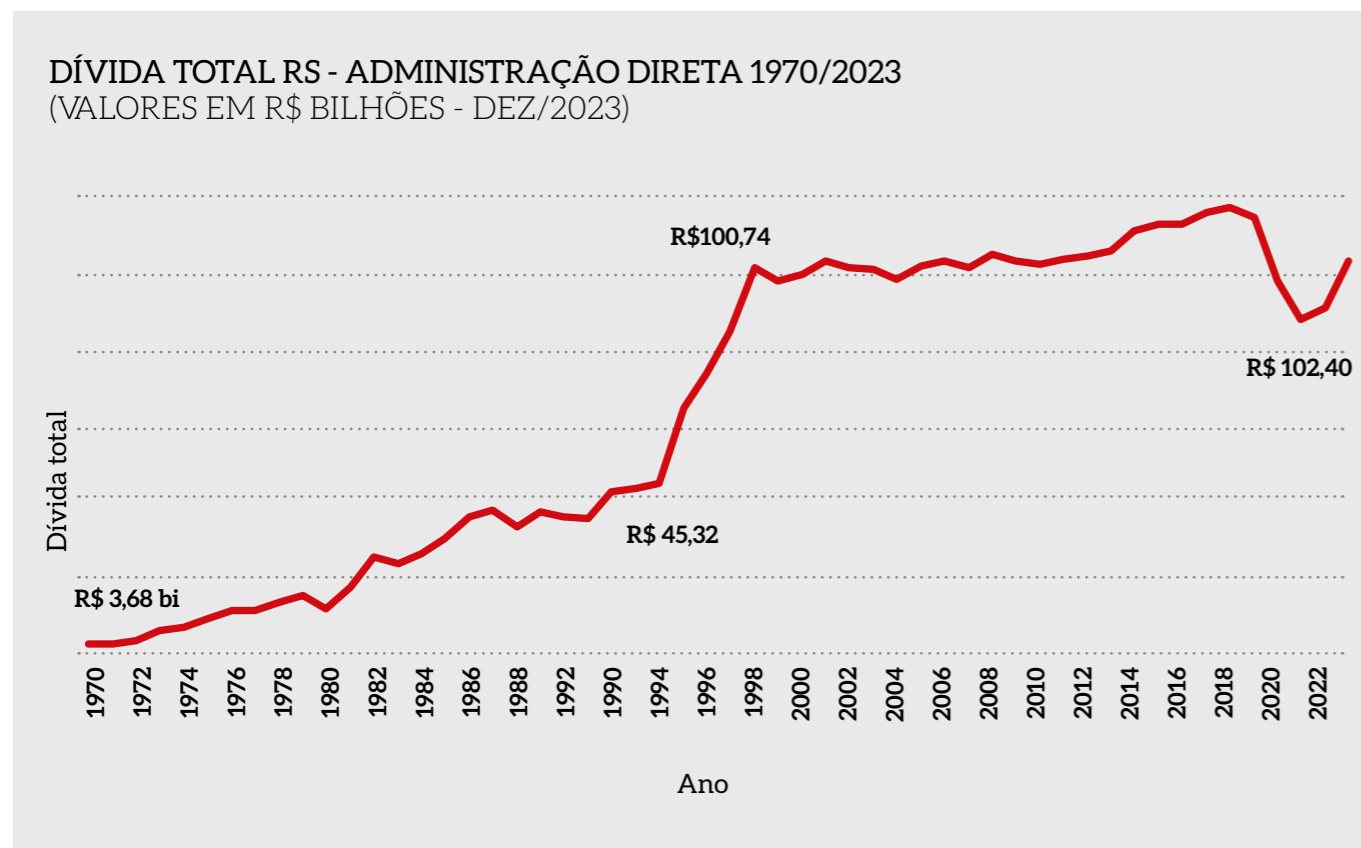
O endividamento público é um dos instrumentos de financiamento das atividades estatais. Nosso arcabouço legal determina que ele deva ser aplicado em despesas de capital, exatamente aquelas que têm efeito multiplicador potente sobre o desenvolvimento econômico e social sustentável, desde que levada a efeito tendo em mente os aspectos sociais e de sustentabilidade.

Este artigo pretende examinar como tem se comportado o endividamento do estado do RS e, tendo em vista seu montante, responder à pergunta temática desta revista: ele tem servido para impulsionar o desenvolvimento econômico e social sustentável do RS?

Importa destacar, preliminarmente, que a sustentabilidade do nosso desenvolvimento foi posta à prova no desastre climático pelo qual estamos passando e a própria natureza se encarregou de confirmar de modo trágico os prognósticos que vinham sendo denunciados por ecologistas e demais cientistas em decorrência do desmonte do nosso código ambiental (Lei Estadual nº 11.520/2000, que foi revogada pela Lei Estadual nº 15.434/2020) promovido pelas forças políticas que governam atualmente o RS, que relaxou diversos dispositivos de controle sobre o uso dos recursos naturais no estado. O argumento é que a prevenção foi abandonada e não foi substituída por instrumentos de controle adequados.

No que toca à evolução da dívida do RS, mais de 90% da mesma é decorrente de um contrato firmado com a União em 1998, ainda em vigência, sob o amparo da Lei Federal nº 9.496/1997 (e suas alterações). Mais adiante foi editada a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000) que determina limites de endividamento dos entes subnacionais. O primeiro dispositivo pretendia solucionar a crise da dívida dos estados-membros resultante das elevadas taxas de juros praticadas para buscar estabilizar a inflação brasileira na esteira do Plano Real. O segundo dispositivo pretendia, em complemento, disciplinar as finanças públicas. Ambos têm como pressuposto o equilíbrio orçamentário ou a chamada visão neoliberal de mundo em que o estado não pode gastar mais do que arrecada. Na esteira dessa visão foram editadas outras normativas para a renegociação deste contrato, em especial a Lei Complementar Federal nº 159/2017 (Regime de Recuperação Fiscal), que não rompem com esse ideário, senão que o aprofundam.

Daí emerge outra pergunta: o equilíbrio orçamentário permanente é compatível com a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável? A história está a demonstrar que não! O estado tem papel ativo nesse processo. Cabe ao Estado planejar a direção das atividades econômicas da sociedade e investir como forma de garantir um horizonte de cálculo que



Fonte: Dados do Relatório Dívida Pública 2023/SEFAZ-RS, TABELA A.2. Valores corrigidos pelo IGP-DI/FGV.

possibilite à iniciativa privada apoiar e complementar o investimento público, sem o quê o desenvolvimento não acontece.

Mas qual a história do endividamento do Rio Grande do Sul, tomado o período de 1970 em diante? O gráfico acima ilustra o seu comportamento (a preços de dezembro de 2023 corrigidos pelo IGP-DI).

Nos 24 anos do período que vai de 1970 a 1994 a dívida do RS cresceu R\$ 1,74 bi/ano. Entre 1994 e 1998, nos primeiros quatro anos do Plano Real, ela cresceu R\$ 13,86 bi/ano. Cresceu exatos 122% nesses quatro anos. O salto brutal ocorrido no período leva o observador incauto a dizer: os gaúchos gastaram mais do que arrecadaram e tiveram que ampliar o seu endividamento. Na verdade, não entrou dinheiro novo nos cofres do estado nesses quatro anos. Como a maior parte da dívida era em títulos públicos, estaduais o crescimento da SELIC no período, que também foi de 122%, levou ao crescimento do estoque da nossa dívida, determinando a crise por mecanismos estritamente financeiros,

dissociados do mundo da produção e em prejuízo da própria capacidade do investimento público financiado por esta via.

De 1999 em diante, já firmado o contrato com a União (trocamos os títulos de nossa dívida no mercado pelo contrato com a União), a dívida se manteve num patamar elevado, jamais baixando aos níveis anteriores ao Plano Real.

Nos anos da Pandemia (2020 e 2021) houve uma queda no estoque, mas em 2022 já começou a se elevar novamente¹. Neste ano, pré-eleitoral, o RS entra no Regime de Recuperação Fiscal (LCF nº 159/2017). Já dizíamos à época, na campanha “Esta conta está paga!”, que o regime era insustentável. O Rio de Janeiro, pri-

¹ A queda no estoque da dívida em 2020 e 2021 se deveu a uma variação negativa no CAM (coeficiente de atualização monetária), respectivamente, -0,8292 e -0,6995. A Selic se manteve em 2% ao ano de agosto de 2020 a março de 2021, abaixo da própria taxa de juros aplicável aos contratos da Lei 9.496/97, de 4% ao ano. Embora, após as rodadas de elevação a partir de março, a taxa Selic tenha alcançado 9,25% ao final do ano, ainda ficou abaixo do IPCA observado nos doze meses, de 10,06%, e estabeleceu um limitador para o CAM (p. 24 do Relatório da Dívida Pública 2021). Na reunião do COPOM dos dias 14 e 15/6/22 a SELIC foi elevada para 13,25% a.a. Em 2022 o CAM foi de 7,1502% (Relatório de 2022, p. 35).

meiro estado a entrar no RRF, retomou a discussão judicial de sua dívida com a União e, ao fazê-lo, precipita sua saída do regime. O governador Eduardo Leite pede o perdão da dívida, ainda que tardiamente, assumindo publicamente a insustentabilidade do regime.

Temos defendido que a dívida está paga, portanto não cabe perdão - mas isso é assunto para o final deste artigo.

O contrato firmado em 1998 já traz uma arquitetura econômico-financeira que impede seu pagamento. Com encargos superiores ao crescimento da arrecadação do estado, tanto lá como agora sob a égide do RRF, o contrato pressionou para baixo a capacidade de investimento público e assim seguirá se comportando.

Referido contrato trazia uma série de restrições à ação do estado em matéria de política econômica, sendo uma especificamente dirigida à restrição da capacidade de o Estado investir: trazia um limite ao investimento público, na esteira da ideia de que ao afastar o estado da economia, automaticamente a iniciativa privada assumiria o espaço deixado. Ledo engano!

Segundo dados do Relatório Anual das Contas do Governador 2022 (Tabela 5.10) elaborado pelo TCE-RS, o Estado investiu no período compreendido entre 2002 e 2020, em média, R\$ 1.837,03milhões/ano (a preços de dez/22). No relatório de 2021 há indicação de este ter sido um ano excepcional, em especial pelo crescimento arrecadatório decorrente da recuperação econômica em relação a 2020, o primeiro ano da pandemia. Em 2021 a receita de impostos teve um aumento real de 14,21%. Mesmo incluindo os investimentos realizados nesse ano excepcional e em 2022 a média alcança apenas R\$ 2.129,48milhões/ano. A receita orçamentária de 2022 foi de R\$ 53.265,5milhões (já deduzidas as intraorçamentárias). O investimento médio no período não alcançou 4% da despesa orçamentária de 2022.

Tal restrição, como já mencionado, garante suporte às políticas sustentadas pelo pensamento econômico dominante, resultando em baixo crescimento econômico, maior concentração de renda e apoio aos setores rentistas da sociedade.

Se prevalecer nossa tese de que a dívida com a União está quita, teríamos um espaço fiscal de aproximadamente R\$ 84 bilhões para tomada de dinheiro novo (dados fiscais de 2021). Valor bastante superior à receita orçamentária arrecadada em 2021, que foi de R\$ R\$ 56,93 bilhões. Quase um orçamento anual e meio em apoio ao desenvolvimento do RS!

Cálculos efetuados pelo TCE-RS na Informação nº 16/2015 - SAIPAG, mais adiante reafirmados pela SEFAZ-RS na NOTA TÉCNICA Nº 01/2019, ao avaliar a repercussão financeira do Projeto de Lei do Senado nº 561/2015, que determina a revisão da dívida pelo índice oficial de inflação (IPCA), sem nenhum outro encargo, indicam que a dívida já estaria quitada desde maio de 2013.

Tendo em vista que a dívida do RS cresceu em função da política econômica da União engendrada para o controle da inflação, é justo devolver o exato montante tomado emprestado, atualizado monetariamente.

Ainda que por uma razão excepcional, os juros do contrato com a União foram zerados no período de três anos em decorrência da pandemia (Lei Complementar Federal nº 206/2024). Pelas razões já expostas, em especial por não termos dado causa à dívida no montante que se apresentou no momento da pactuação originária lá em 1998, não há que se cobrar juros nessa relação entre Entes federados.

O termo adequado aqui é a baixa contábil da dívida, não o perdão! Pelo refazimento do contrato segundo critérios justos, para o Rio Grande se reerguer pelas próprias pernas! #EstaContaEstáPaga!

SE PREVALECER A NOSSA TESE DE QUE A DÍVIDA COM A UNIÃO ESTÁ QUITADA, TERÍAMOS UM ESPAÇO FISCAL DE APROXIMADAMENTE R\$ 84 BILHÕES PARA A TOMADA DE DINHEIRO NOVO (DADOS FISCAIS DE 2021).

Auditor de Controle Externo do TCE-RS, Diretor de Comunicação da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública

A Sustentabilidade das Políticas Públicas no contexto da Financeirização

Arquivo pessoal



Filipe Leiria

A lteração nos pisos constitucionais para os gastos da educação e saúde. Desvinculação de benefícios previdenciários do salário mínimo. Essas são agendas que causam no mínimo estranhamento para quem enxerga um governo federal progressista. Há quem entenda que são concessões para poder governar. Contudo, tais assuntos parecem remeter a questões estruturais, transcendentais à governabilidade, e representam um sintoma da atual fase da relação entre o sistema capitalista e os orçamentos públicos. De maneira mais precisa, estão associados ao fenômeno da financeirização da vida, cujas extensões ainda são insuficientemente debatidas e compreendidas, apesar de influenciarem diretamente nas políticas públicas adotadas no Brasil. Em maio e junho desse ano, duas importantes obras foram lançadas sobre o tema: “Financeirização: Crise, Estagnação e Desigualdade (Lena Lavinas, Leda Paulani e outros)” e “Introdução à Financeirização” (Ilan Lapyda).

A grosso modo, para a financeirização funcionar, das três funções básicas que a moeda possui - reserva de valor, unidade de troca e meio de troca -, essa última precisa ser superdimensionada. Em outros termos, a moeda necessita ser tomada como o produto mais desejado por todos, tendo os juros como seu preço. Essa lógica chega aos orçamentos públicos, pressionando cada vez mais a necessidade de resultados primários (diferença entre o que se arrecada e o gasto da prestação de serviço e investimentos públicos não financeiros). Afinal, o Estado é quem mais demanda liquidez (moeda) para poder operar, e paga o preço por isso: títulos públicos com juros polpudos e negociados com credores no mercado financeiro. É para isso que servem os resultados primários, pagar os serviços de dívidas dos títulos emitidos. Uma lógica que induz a crença que a escassez de liquidez representa equilíbrio, atendendo aos interesses rentistas do mercado financeiro e subordinando políticas públicas aos juros. Mesmo quando não há relação direta de fatores econômicos reais de uma política específica, a lógica da financeirização opera. Um exemplo é quando o juro aumenta e o governo passa a cortar serviços de saúde à população para pagar o serviço da dívida que cresceu por razões financeiras, e não por algum fator econômico relacionado à saúde. Essas são condições que até mesmo governos progressistas devem lidar, sem possibilidades de maiores alterações no curto prazo.

Decorre da financeirização o conceito de “colateralização”, que parece lançar luz sobre as opções que os governos progressistas vêm fazendo ao longo das décadas. Em termos básicos, significa que aqueles direitos outrora providos diretamente pelo estado passam a se tornar contrapartidas de uma operação de crédito, ou seja, uma espécie de colateral. É o empréstimo para microempresário, ao invés de subsídio; o financiamento da educação privada, ao invés do investimento na educação pública; o empréstimo subsidiado, ao invés do reajuste no benefício, dentre outros. Trata-se do caminho possí-

vel em um contexto de interdição do gasto público direto. Em síntese, diante desse cenário, no campo progressista brasileiro parece existir a compreensão de que será possível prover direitos sociais assegurados constitucionalmente via crédito; essa é a realidade que está sendo construída. Entretanto, tal cenário aponta para problemas de outra ordem: o superendividamento das famílias.

Na lógica da financeirização/colateralização, a materialização dos direitos sociais básicos está condicionada a uma operação de crédito em alguma etapa da cadeia de prestação de bens e serviços públicos. O benefício assistencial de prestação continuada que vira garantia para um empréstimo bancário, necessário para fazer frente a despesas básicas de consumo (água, energia elétrica, alimentação, vestuário, etc.), é um exemplo. O crédito educacional pode ser outro exemplo. As chances desse endividamento com-

prometer a renda dos indivíduos para consumirem mínimos existenciais (superendividamento) aumentam em um cenário onde o acesso aos direitos básicos se dá via crédito. Essa tem sido a tendência no Brasil, onde 15,1 milhões de brasileiros se encontravam em endividamento de risco¹ em março de 2023 (14,2% das pessoas que utilizam crédito do sistema financeiro nacional), a maioria pelo consumo de itens considerados básicos à vida. Será sustentável essa forma de prover políticas públicas? Trata-se de uma questão estrutural e que está sendo exclusivamente internalizada nos indivíduos, como se decorresse de escolhas pessoais. O desenvolvimento da vida humana não pode estar subordinado à lógica de empréstimo, juros e rentismo.

¹ Endividamento de Risco é a metodologia utilizada para apurar os superendividados, conforme a Série Cidadania Financeira publicada pelo Banco Central

VOCÊ VALORIZA
O SENGE.
O SENGE
POTENCIALIZA
VOCÊ.



SENGE.ORG.BR



SENGERS
Sindicato dos Engenheiros



Economista, Bacharel em Direito, Mestre em Educação, Auditor de Controle Externo do TCE, Professor e Escritor

O papel do Estado e do controle externo no desenvolvimento da nação



João Neutzling Jr.

1 - INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento não ocorre espontaneamente na sociedade, mas depende de um conjunto de fatores que atuam de forma coordenada a fim de alcançar seu objetivo.

Conforme a lição de consenso da Ciência Econômica, o desenvolvimento econômico é definido pela existência de crescimento econômico contínuo, em ritmo superior ao crescimento demográfico, envolvendo mudanças estruturais e melhoria dos indicadores sociais e econômicos *per capita*.

Ou seja, o desenvolvimento econômico é um processo sócio histórico que demanda uma mudança estrutural significativa, como é o caso, por exemplo, de uma melhor distribuição de renda na sociedade.

Neste sentido, Furtado aduz:

A ideia de desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: a do incremento na eficácia do sistema social de produção, satisfação das necessidades elementares da população e a consecução de objetivos que almejam grupos sociais dominantes (Furtado, 1981, p.16)

Portanto, o processo de desenvolvimento econômico implica *sine qua non* uma melhoria no bem-estar social de modo efetivo e duradouro.

Esta formatação é comum em todos os países desenvolvidos que lograram atingir um novo patamar evolutivo.

2 - O PIB E A INTERVENÇÃO DO ESTADO

Para se medir o desenvolvimento econômico é usado o conceito de PIB. O Produto Interno Bruto (PIB) contabiliza toda a produção interna de bens e serviços do país e, em 2023, atingiu, no Brasil, o valor de R\$ 10,9 trilhões.

Este indicador depende da evolução dos seus componentes, que são os fatores "C" (consumo interno), "I" (investimento privado), "G" (os gastos do governo), "X" (a demanda de exportação) e "M" (o volume de importação), sendo que este último entra como redutor, resultando na famosa equação:

$$Y = C + I + G + X - M.$$

Portanto, um aumento contínuo do PIB depende do comportamento desses componentes. No entanto, o fator consumo não pode reagir de forma autônoma quando há um grande contingente de desempregados sem capacidade de compra e outros milhões ameaçados de desemprego, ou seja, uma escassez de demanda efetiva. Neste ambiente de incerteza, as famílias acabam adiando planos de compra de ativos fixos em virtude do cenário de recessão.

O aumento do investimento privado ocorre quando há expectativa de lucro no horizonte, mas, em um cenário de recessão, vemos poucas empresas aumentando o investimento na capacidade produtiva e em formação bruta de capital fixo. A exportação depende da renda dos parceiros comerciais, o que está muito ligado à oscilação da economia mundial.

Como então o país pode iniciar um ciclo de crescimento econômico? Através de uma política fiscal expansiva caracterizada pelo excesso de gastos públicos (G) sobre a receita pública (T). Essa receita foi sugerida pelo economista inglês John M. Keynes (1883-1946) para acabar com a recessão mundial de 1929. Nos EUA, Franklin Roosevelt iniciou o New Deal em 1933 com um programa de obras públicas que tirou o país da grande recessão dos anos 30 ao investir pesadamente na construção de rodovias, ferrovias, represas e outros gastos na infraestrutura.

Cada obra pública requer a contratação/pagamento de salário aos trabalhadores, assim como a compra de insumos junto à indústria nacional, criando um ciclo sustentado de crescimento econômico impulsionado pela mão do Estado. Esse ciclo permite a criação de novos empregos diretos e indiretos, ocasionando o aumen-

to da demanda efetiva de bens e serviços, bem como o aumento na receita tributária dos governos em virtude do incremento de vendas no comércio.

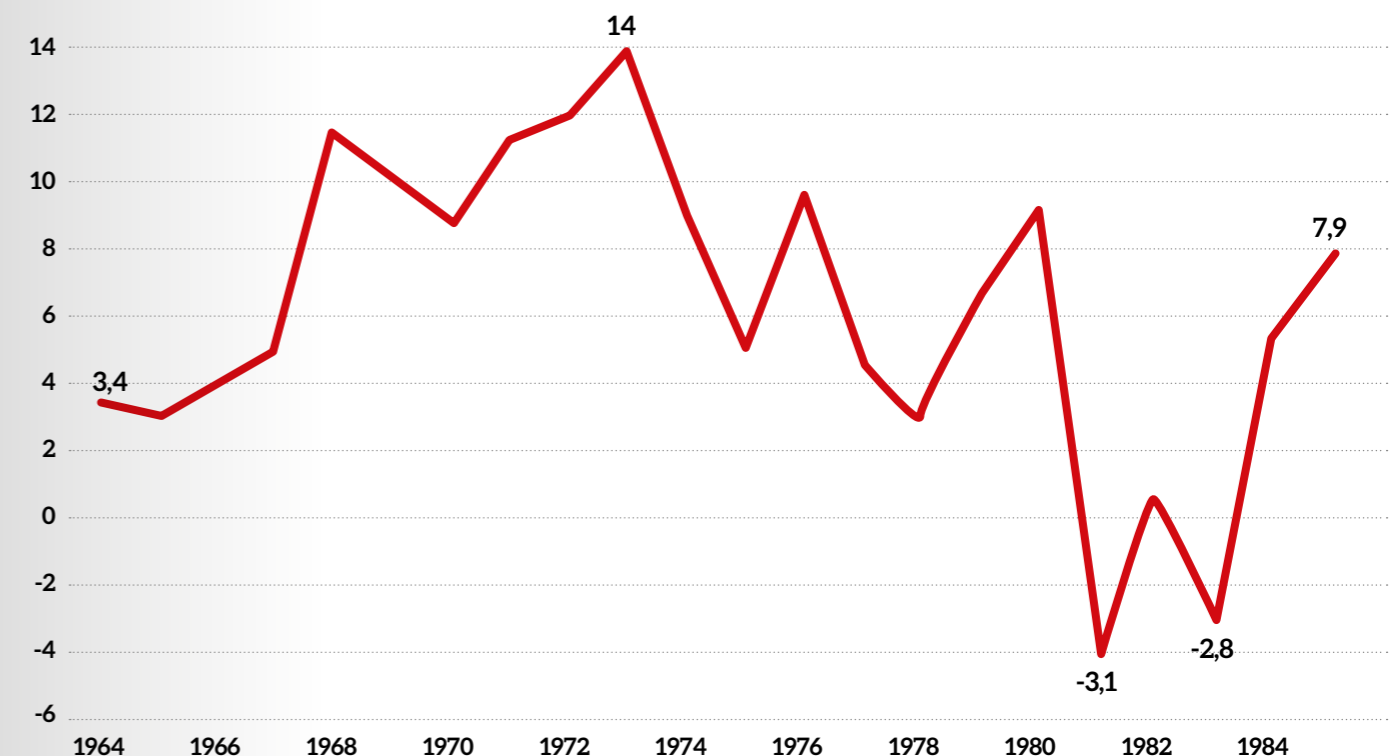
Uma área onde existe grande necessidade de investimento é a rede de transporte ferroviário do país. Só para comparação, o Brasil, com 8,5 milhões de Km², tem 29 mil quilômetros de ferrovia, enquanto a Índia, com 3,3 milhões de Km², tem 63 mil quilômetros de ferrovia! Os EUA, por sua vez, têm 225 mil quilômetros de ferrovia, ou 7,7 vezes mais que o Brasil.

Para financiar este excesso de gasto público, o governo pode usar do empréstimo compulsório previsto no Art. nº 148, II da Constituição Federal. Ou usar o recurso das PPP - Parcerias Público Privadas para financiar tal investimento.

Portanto, em um momento de crise e desemprego, a intervenção do Estado na economia é um caminho para tirar o país da crise.

O período do milagre econômico brasileiro (1967-1973) é um exemplo de como a intervenção estatal, durante o governo militar, foi efetiva no sentido de alavancar um dos períodos de maior crescimento do PIB, conforme demonstra o gráfico abaixo.

CRESCIMENTO EM PIB EM % (1964 - 1985)



Fonte: Banco Mundial



Durante o período do milagre econômico, diversas obras significativas foram realizadas, incluindo a Rodovia Transamazônica, as usinas hidrelétricas de Itaipu e Tucuruí, a Ferrovia do Aço e o Complexo Industrial de Suape. Além disso, ocorreu a consolidação da Telebrás, da Eletrobrás e da Vale do Rio Doce, entre muitas outras empresas estatais.

Este período de forte crescimento econômico terminou com o choque do petróleo de 1973, quando o preço do barril disparou de US\$ 3,00 para US\$ 12,00, o que acelerou o crescimento da dívida externa do país e levou o modelo econômico ao colapso.

3 - CONTROLE EXTERNO

Para fiscalizar a ação governamental, o ordenamento jurídico pátrio criou o instituto do controle externo, que é um dos principais aliados da administração pública, buscando sempre formas ou métodos para identificar, avaliar e supervisionar todos os procedimentos realizados junto às organizações públicas.

Com expressa previsão na Constituição Federal, temos: *Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa físi-

ca ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, (...)

O controle externo é executado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em nível federal e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em cada unidade da federação.

Este controle e fiscalização é de vital importância para que seja assegurado o uso mais eficaz possível dos recursos públicos.

4 - CONCLUSÃO

É amplamente comprovado pela História que a intervenção do estado na economia, quando executada de forma planejada, conduz a um patamar de desenvolvimento econômico e social.

Para se otimizar este processo interventivo estatal é necessária a ação do controle externo como meio de fiscalização e orientação do melhor caminho a ser seguido.

5 - BIBLIOGRAFIA

SOUZA, Nali Jesus de. Desenvolvimento Econômico. Ed. Atlas, São Paulo, 1993.

FURTADO, Celso. Pequena Introdução ao Desenvolvimento. Ed. Nacional, 1981.

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas

Controle Externo e desenvolvimento multidimensional: a palavra acesa da Constituição



João Augusto Bandeira de Mello

*Palavra quando acesa/ Não queima em vão/
Deixa uma beleza posta em seu carvão//
E se não lhe atinge como uma espada/Peço, não me condenes,
oh, minha amada/Pois as palavras foram para ti amada...*

Todas as vezes que escuto estes versos da linda música Palavra Acesa, do grupo pernambucano Quinteto Violado, sinto-me tocado e pensativo. Trazendo para o campo jurídico, imediatamente percebo a necessidade de materializar minha vocação/sugestão como articulista, intérprete e membro ministerial do Controle Externo, no sentido de procurar iluminar o processo de interpretação/aplicação do Direito para, assim, acender e transformar em realidade o projeto normativo de nossa Carta Magna de 1988.

Iluminar a palavra acesa da Constituição significa, de modo poético, conchamar a plena aplicação do Princípio da Máxima Efetividade Constitucional, que prega o dever do exegeta de interpretar a Lei Magna de modo a atribuir a maior eficácia aos seus preceitos, extraíndo, do texto normativo, o máximo de suas potencialidades.

Dever exegetico que se amplia quando estamos tratando de um intérprete-controlador, pois, se todos os operadores do Direito têm o dever de acreditar/cumprir/reverenciar os ditames normativos da Lei Maior, tal obrigatoriedade é ainda mais imperativa para os agentes públicos incumbidos pela Constituição de cuidar para que seu desiderato normativo seja cumprido (todos os agentes do Controle Externo possuem, portanto, tal dever).

Neste sentido, acendendo/iluminando o ato de controlar a administração pública, entendemos que o signo controlar consiste em garantir, pelos mais diversos meios (de fomento, correção de rumos e de prevenção de riscos), que um resultado aconteça. Que resultado? Para o Controle Externo, é importante garantir que o projeto constitucional de transformação social aconteça.

Isto é alcançado, em breve síntese, trazendo efetividade aos ditames do artigo 3º de nossa Lei Magna, no qual constam os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: *I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

É exatamente neste ponto que o desenvolvimento se encontra com o controle, pois o trabalho dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas (assim como de outros órgãos de controle) é garantir que os objetivos fundamentais da República (e o arcabouço jurídico deles decorrentes) sejam



levados à prática. Tal objetivo deve ser feito abrangendo todas as suas dimensões, que abrange a integralidade dos quatro incisos transcritos no parágrafo anterior, imbricando desenvolvimento com justiça, solidariedade, redução das desigualdades, bem de todos, etc.

Neste sentido, o conceito de desenvolvimento a ser fiscalizado/protegido/cuidado pela atuação do Controle Externo, ou seja, o desenvolvimento a ser obtido pela ação estatal, deve ser fruto de um processo democrático e de respeito: às instituições (em especial a separação dos Poderes), aos direitos individuais (com absoluta reverência aos direitos fundamentais), ao meio-ambiente e às próprias regras da ordem econômica previstas no art. 170 da Lei Maior (livre concorrência, propriedade privada e sua função social, busca do pleno emprego, etc).

Também é fácil perceber que o conceito de desenvolvimento a ser buscado (e fiscalizado) não será enclausurado e ensimesmado na questão pura e simples do crescimento econômico. Aumento da riqueza é apenas uma vertente do desenvolvimento, devendo o enriquecimento da nação vir necessariamente acompanhado de respeito à moldura normativa e aos direitos individuais, buscando ainda a redução das desigualdades sociais e regionais, trazendo equidade e garantindo oportunidades a todos na construção dos seus projetos de vida.

A pergunta óbvia que surge, portanto, é: quais balizas o Controle Externo deve seguir no seu papel de curador da efetividade das normas da constituição e do modelo de desenvolvimento por ela proposto? Para responder à pergunta, delineio três vertentes que entendo essenciais nesta atuação.

Primeiro, definido o desenvolvimento como multidimensional, serão necessários indicadores que sinalizem não somente os avanços (ou retrocessos) nas dimensões

AUMENTO DA RIQUEZA É APENAS UMA VERTENTE DO DESENVOLVIMENTO, DEVENDO O ENRIQUECIMENTO DA NAÇÃO VIR NECESSARIAMENTE ACOMPANHADO DE RESPEITO À MOLDURA NORMATIVA E AOS DIREITOS INDIVIDUAIS, BUSCANDO AINDA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, TRAZENDO EQUIDADE E GARANTINDO OPORTUNIDADES A TODOS NA CONSTRUÇÃO DOS SEUS PROJETOS DE VIDA.

COM BASE EM INDICADORES, O CONTROLE EXTERNO NECESSITA, A CADA EXERCÍCIO, VERIFICAR SE AS OPÇÕES DE POLÍTICAS E DE USO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTÁ APROXIMANDO A GESTÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS CONSTITUCIONAIS DE EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

econômica, social, humana, educacional, de saúde, ambiental, entre outras, mas também indicadores que façam a avaliação conjunta de tais dimensões. Isto é muito relevante, pois estamos acostumados a segmentar a gestão pública em campos estanques, quando, na realidade, precisamos conhecer sua ontologia e implicações globais (o ambiente repercute na saúde, que repercute na educação, e assim por diante.)

Aliás, este talvez seja o grande trunfo do Controle Externo: a sua capacidade de olhar o todo. É certo que Tribunais e Ministérios Públicos de Contas quando analisam, por exemplo, contas anuais de governo, estão acostumados a verificar múltiplos fatores influenciando resultados de políticas públicas e de entregas à sociedade. Por isso, a primeira contribuição do controle pode ser exatamente buscar na academia, na economia, na própria gestão, ou até mesmo criar, indicadores capazes de espelhar este desenvolvimento multidimensional preconizado pela Carta Magna.

Um segundo ponto, decorrente do primeiro, é que o ato de controlar precisa se assemelhar muito mais a um filme do que a uma fotografia. Ora, precisamos dos diagnósticos e dos retratos do momento, mas também é necessário entender as metas, onde se quer chegar e as opções de caminho ideais para tal intento. Devemos ter marcos medindo avanços e retrocessos para que, no ato fundamental de controle, que é a medição, seja demonstrado se há tendência de cumprimento dos mandamentos constitucionais (ou não).

Não basta aprovar ou rejeitar contas (fotos de momentos). Com base em indicadores, o Controle Externo necessita, a cada exercício, verificar se as opções de políticas e de uso dos recursos públicos está aproximando a gestão do cumprimento das metas constitucionais de excelência na prestação de serviços e políticas públicas. Precisa ver se o filme decorrente das fotografias

anuais está tendendo ao cumprimento dos objetivos da República e, se não estiver, estipular as medidas controladoras para que a meta seja alcançada (determinações e recomendações são ótimos instrumentos para tanto).

Por fim, é evidente que os órgãos de controle não podem ser protagonistas de decisão ou capitanear escolhas em sede de alocação de recursos e políticas públicas. De outra sorte, porém, o Controle Externo não pode se desincumbir de sua missão constitucional sem ser protagonista do escopo das medições. Mais do que isso, se não pode ser protagonista do decidir, pode e deve ser protagonista do perguntar e do verificar se há discricionariedade de cada escolha de modelo de política pública, se existem estudos anteriores, se já ocorreu aplicação deste modelo anteriormente, se a ciência corrobora o desenho do esquema de prestação de política pública escolhido, etc.

Perguntar propiciando o diálogo e incentivando a reflexão; realizar ponderações em busca da evolução. Afinal, o ato de planejar, executar ou aperfeiçoar uma política pública não é simples, ainda mais quando se pretende a excelência do resultado e a absoluta harmonia desta política pública com as outras políticas necessárias. Isto não se faz ao acaso, sendo necessária muita visão, experiência, diálogo e articulação de propósitos. Uma ação controladora de excelência pode colaborar para que tudo isto aconteça.

Enfim, este é o norte que precisamos buscar, as palavras que precisamos acender em favor da efetividade de nossa amada Constituição. Tenho certeza de que o Controle Externo pode conseguir realizar tal iluminação, não com (ou como) uma espada, mas sim com uma régua de medição, propiciando que o filme da democracia, essencialmente dialógico, construa o desenvolvimento multidimensional que a população brasileira não só exige, mas tem direito e merece. Este é o dever da gestão, o dever do controle, o dever de todos nós.

Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

A atuação dos TC's na integridade e no desenvolvimento



Edilson Silva

Crescimento e desenvolvimento econômico a partir do princípio da integridade e o papel dos Tribunais de Contas.

A busca pelo crescimento e desenvolvimento econômico tem sido um alicerce condutor das ações governamentais em praticamente todas as democracias modernas. O motivo de tal ambição ser perseguida é o fato de que, em quase todos os países, o sucesso do bem estar social está creditado ou atrelado a um melhor alcance ou desempenho econômico, o que não deixa de ser verdade. Afinal, uma melhor acumulação de capital público tem enorme potencial para atender às demandas impostas pela sociedade através da alocação de investimento hábil a fornecer dignidade aos indivíduos quando proporcionam a estes maior equidade e justiça social.

A razão dessa reflexão é que é impossível dissociar os objetivos da República Federativa do Brasil (v. art. 3º, da CF/88), como, por exemplo, o de construir uma sociedade livre, justa e solidária ou a diminuição das desigualdades sociais e regionais, dos aspectos econômicos. Por tal motivo, o sistema de controle externo vem historicamente se pautando por atuações – dentro de sua jurisdição – que demonstram pertinência temática com a dinâmica econômica e a mensuração da riqueza. Análise de orçamentos, indicadores fiscais de despesa de pessoal, dívida pública ou o alcance de metas fiscais estão dentro do escopo dos Tribunais de Contas, pois é sabido que o ente demasiadamente equilibrado em termos financeiros é capaz de ter recursos que possam contribuir para o bem-estar.

Portanto, o sistema de controle externo tem um grande rol de atuação por meio de ferramentas, procedimentos ou instrumentos de fiscalização, possuindo, como espectro, objetos de sindicância que possam ser avaliados monetariamente. Dessa maneira, as análises prévias de editais de licitação, as auditorias financeiras visando o suporte à análise do parecer prévio de contas do governo e as inspeções sobre aplicação de convênios ou análise de renúncia de receitas são instrumentos adequados para resguardar os recursos públicos destinados a atender às demandas impostas pela sociedade.

Agora surgem duas perguntas chave: existe aspecto não monetário que pode ser instrumento de crescimento e desenvolvimento econômico? E, caso a resposta seja afirmativa, como o sistema de controle externo deve atuar nessa perspectiva? Para responder a tais perguntas, trago aqui um ativo importante para a sociedade, que é a “integridade nas relações negociais”.

A integridade em qualquer transação (seja ou não governamental) é um importante elemento de desenvolvimento econômico, pois traz consigo um aspecto de confiança e um ambiente mais propício para a geração de riqueza. Não se trata aqui de verificar se entes governamentais estão atendendo, por exemplo, aos princípios da moralidade ou impessoalidade, pois estes já são cotejados com frequência pelos Tribunais de Contas quando sindicam atos e contratos na perspectiva da legitimidade.

Pretende-se trazer para a reflexão se o sistema de controle externo possui a pertinência ou as ferramentas necessárias para verificar se entes públicos estão procedendo ao fomento à integridade negocial nas relações comerciais. Desta maneira, quanto à pertinência de atuação, parece incontroverso que o sistema de controle externo pode verificar e atuar no levantamento dos esforços governamentais em promoção da integridade dos negócios. Tal afirmação decorre do fato de que entender ou incentivar a integridade na relação de negócios é um desafio necessário, emergente e atende um movimento global. A compra de carne para merenda escolar decorrente de criação bovina em área de preservação natural invadida ilegalmente, a aquisição de produtos hortifrutí oriundos de produtores que usam mão de obra de trabalho escravo ou a contratação de empresas que adotam práticas corriqueiras de assédio moral ou sexual, são situações possíveis de ocorrer e que não devem ser toleradas, ainda que tais organizações entreguem preço, prazo e qualidade estipulada. Desta forma, atores negociais – ao realizarem relações empresariais – não podem ser tolerantes com transgressões éticas sob pena de estas causarem prejuízos reputacionais e levarem, assim, à perda de credibilidade, algo que não agrega valor ao processo de crescimento econômico em virtude da diminuição de competitividade e de confiança.

Dito isso, e ciente dos impactos que a ausência de integridade nas relações negociais pode ter nas atividades econômicas, o sistema de controle externo deve buscar se aperfeiçoar para *avaliar as políticas públicas de fomento à integridade pelos governos de todos os níveis*. Aqui elenco duas razões que legitimam os Tribunais de Contas a verificarem a efetividade dos esforços governamentais em políticas de fomento à integridade na relação de negócios.

A primeira diz respeito à possibilidade de verificar a existência de uma *estrutura de regulação estatal de incentivo à integridade negocial*. Tal fato existe em razão da atuação normativa do Poder Público ao construir quesitos parametrizáveis, tais quais os dispostos no *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) (1977)* e *U.K. Bribery Act (2010)*, nos Estados Unidos e Reino Unido, respectivamente, bem como aqueles presentes na *Lei anticorrupção brasileira (Lei n. 12.846/13)*. Nesse sentido, a evidenciação desse esforço de construção normativa e a sua efetividade são ações passíveis de verificação pelo sistema de controle externo.

Como segundo ponto, também é elemento de motivação para as Cortes de Contas atuarem nessa seara o fato de que, no Brasil, existem entes que possuem *par-*

O PODER PÚBLICO AINDA É A ORGANIZAÇÃO QUE MAIS VAI IMPACTAR NA VIDA DAS PESSOAS POR MEIO DE UMA GESTÃO ÉTICA, EM ESPECIAL QUANDO DOTADA DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE EFETIVOS.

ticipação significativa nos mercados nacionais. Essa participação pode ser aproveitada e, de alguma forma, *já está sendo*, haja vista que as compras e licitações públicas efetuadas têm cobrado a existência de um programa de integridade de seus fornecedores (licitantes) através de regulamentação local.

Portanto, em relação ao tema da integridade pública, devido à baixa quantidade de instituição de mercado que em algumas localidades não a enxergam como vantagem competitiva, *o poder público ainda é a organização que mais vai impactar na vida das pessoas por meio de uma gestão ética, em especial quando dotada de programas de integridade efetivos*.

Por fim, os Tribunais de Contas devem estar atentos a essa demanda cada vez mais emergente pelo motivo de que os governos irão promover políticas públicas de fomento à integridade, criando a necessidade de avaliar tais políticas. Como exemplo de política que poderia ser adotada e passível de avaliação por parte do sistema de controle externo, pode-se citar a eventual exigência, condicionada para o recebimento de transferência de receitas legais e voluntárias, de que determinados entes tenham programas de integridade criados e em implantação.

Com efeito, o sistema de Controle Externo pode definir um escopo de atuação na área da integridade, tendo em vista ela ser uma demanda global e de pressuposto de maior incremento no desenvolvimento econômico.

Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul

O Tribunal de Contas e a Reconstrução do Estado do RS



Marco Peixoto

É importante uma advertência inicial ao leitor: o desastre climático que se abateu sobre o nosso Estado condicionou o rumo desse texto. Aquilo que vivenciou, vivencia e vivenciará nosso Rio Grande, ainda que a análise econômica possa retratar, é apenas um lado da moeda. A tragédia humanitária possui uma extensão impossível de se avaliar, por melhor que seja a metodologia utilizada.

De outro lado, os efeitos da crise somente podem ser enfrentados com a conjugação de esforços públicos e privados. Foi o que aconteceu e acontece diariamente. Porém, e o Tribunal de Contas, qual o seu papel na reconstrução do Estado?

O que a sociedade espera das Instituições Públicas em tempos de normalidade, e especialmente em momentos críticos, quando as respostas, se não estão prontas, devem ser construídas, não pode ter outro norte que não seja o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, CF/88).

Afinal, com vidas que se foram, lares destruídos e empregos perdidos – a lista de prejuízos é quase infinita –, não há como desvincular a abordagem da perspectiva dos direitos fundamentais do cidadão e do dever protetivo do Estado.

Nesse cenário, o Tribunal de Contas, por sua fisionomia constitucional, com vocação para o controle das finanças públicas nas suas múltiplas dimensões – tributária, patrimonial, monetária, orçamentária, promocional, etc. –, possui um papel de permanente e íntimo contato com os direitos fundamentais.

A função assecuratória deferida à Corte de Contas assume maior relevo em situações disfuncionais, sendo um exemplo o estado de calamidade, pois as estruturas organizacionais da administração pública restam comprometidas, implicando em um déficit prestacional de serviços públicos.

Nos momentos de crise humanitária, amplifica-se a importância da boa gestão dos recursos públicos. Se eles são finitos, pois derivados das receitas públicas, o maior volume dos mesmos para atendimento das necessidades públicas, inclusive com a configuração temporária de instrumentos normativos para abreviar a alocação de bens e serviços para o atendimento urgente da população, determinam o exercício de um controle externo aderente à realidade que se vive, comprometido com soluções de manutenção e resgate da cidadania, mas sem descuidar do papel de controle determinado pela Constituição Federal.

Não somente fiscalizar, mas orientar! É essencial colaborar com uma retomada da normalidade administrativa no menor período de tempo possível, de forma que, mitigando os efeitos da calamidade sobre a administração pública, possibilite a retomada da prestação dos serviços essenciais à população, o que é fator indutivo da economia.

Com essa diretriz, o Tribunal de Contas atualizou sua Cartilha sobre Calamidade Pública, composta de perguntas e respostas que abrangem as áreas mais sensíveis à administração em um momento como o vivenciado pelo RS. Os temas tratados e a orientação fixada possibilitam maior agilidade e segurança na tomada de decisões por parte do gestor público. Da mesma forma, colocou suas estruturas funcionais à disposição dos diversos níveis governamentais.

Na perspectiva da alavancagem de recursos federais aos municípios em estado de calamidade pública decretada, o Tribunal buscou, no menor prazo possível, mas sem abrir mão da integridade dos dados, em uma ação em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional e com instituições financeiras como a Caixa Econômica Federal e Badesul¹, a liberação das certidões necessárias à captação de recursos financeiros. Para fomentar sua obtenção, o Tribunal colocou à disposição dos gestores uma Cartilha tratando do tema dos recursos financeiros para ações de respostas a desastres², com-

1 <https://tcers.tc.br/noticia/tce-rs-agiliza-liberacao-de-certidoes-para-municipios-em-estado-de-calamidade-publica/>
2 <https://cloud.tce.rs.gov.br/s/XdHArCpFKefT4Sw>

posta, também, de um passo a passo dos procedimentos a serem adotados.

Sob outra perspectiva, estabeleceu uma relação propositiva com os municípios em calamidade pública, criando um programa de orientação assistida que, sempre atento aos princípios constitucionais que informam a ação do controle externo, busca colaborar, de forma mais presente, com a reconstrução das localidades.

Se o Tribunal de Contas do passado limitava-se a um controle formal das contas públicas, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu uma nova conformação, determinando a ele a proteção de valores constitucionais fundamentais³.

Tal matriz, nesses momentos em que as instituições públicas e a própria sociedade se encontram em estado de crise, como o ocorrido no RS, acaba por se acentuar, migrando de uma obrigação de controlar para uma dever de prevenção, no qual coexistem –sem exclusão– o papel fiscalizador e o de agente de proteção e concretização dos direitos fundamentais do cidadão.

3 NETO. Diogo de Figueiredo Moreira. Palestra. Mesa. Prê XXI Congresso dos Tribunais de Contas. TCM/RJ. Março de 2001.

Parceria **Sicredi MP** e **CEAPE-Sindicato**

Uma **instituição financeira cooperativa segmentada** para atender os **Audidores do Tribunal de Contas**.

Somos **especialistas** em atender por segmentação. Nossa expertise com **mais de 25 anos atuando junto ao Ministério Público do RS** nos fez entender que o **Cooperativismo precisa ser levado para mais categorias**.

De forma **responsável e transparente**, nós vamos, juntos, propor um novo jeito de administrar sua vida financeira. Nosso foco está no relacionamento e no bem-estar financeiro de nossos associados.

Venha fazer parte do Sicredi.

Contato:

(51) 3254.5341 • (51) 3254.5342 sicredimp@sicredi.com.br
sicredi.com.br | Av. Aureliano Figueiredo Pinto, 501
5º andar - Porto Alegre/RS

Nos siga nas redes sociais



/SicrediMP



Auditor de Controle Externo do TCE-RS e
Presidente da FENASTC

Estado, Desenvolvimento e Controle Externo



Amauri Perusso

No livro “Pensamento Nacional-Desenvolvimentista”*, Rubens Sawaya, em longo artigo, apresenta uma resenha do livro de **Celso Furtado**, denominado “**Criatividade e dependência da civilização industrial**”, em que destaca (dentre outras) as seguintes afirmações de Furtado: “*A luta contra a dependência passa por um esforço para modificar a conformação global do sistema*”. Com a seguinte continuidade: “*A estratégia passa pelo controle sobre os recursos de poder em que se assenta a chamada ordem econômica internacional: a) o controle sobre tecnologia; b) o controle sobre finanças; c) o controle dos mercados; d) o controle do acesso às fontes de recursos não renováveis; e e) o controle do acesso à mão de obra barata. [...] A luta contra a dependência não é outra coisa senão um esforço dos Países periféricos para modificar essa estrutura*”.

O sistema capitalista, desde o mercantilismo, ou seja, desde o século XVI, tem o Estado como impulsionador do seu desenvolvimento. No Brasil, a formação da denominada burguesia nacional é resultante da proteção do Estado a determinados setores econômicos, como acontece agora – e desde a década de 1980 –, quando o financiamento (Plano Safra) e o desenvolvimento de tecnologias (EMBRAPA na adaptação de culturas para o cerrado e outras regiões) tornaram a agropecuária brasileira um sinônimo de atividade moderna, com alta tecnologia, além de ser produtiva e lucrativa.

Importante não perder de vista as constantes iniciativas econômicas na proteção das montadoras de automóveis, sejam elas de natureza tributária ou de financiamento do Estado (por exemplo, o local de produção da FIAT**, em Betim, Minas Gerais, foi pago com um valor simbólico, em 1974, além do Estado de Minas participar com 40% da sociedade empresarial e arcar com toda a infraestrutura, como estradas externas, via de acesso à rodovia São Paulo–Belo Horizonte, energia elétrica, água e telefonia). O mesmo tratamento vantajoso foi conferido pelo Rio Grande do Sul à montadora General Motors na sua instalação em Gravataí.

Ao posicionar o Estado em uma dimensão correta, superando o entendimento vulgar e despolitizado que está caracterizando o ambiente político e midiático – e observando a experiência do povo durante a pandemia produzida pela COVID 19 (e, nesse momento, na crise climática que assolou o Rio Grande do Sul) –, resta superado o debate sobre “se é ou não necessário” e que tamanho deve ter.

Abre-se, assim, a possibilidade de estabelecer as perguntas adequadas para produzir o enfrentamento das contradições do nosso tempo.

*Pensamento Nacional-desenvolvimentista – Organizadores: Nilson Araújo de Souza e Rosanita Campos, Editora Anita Garibaldi, São Paulo, 2021.

**<https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/os-bastidores-e-curiosidades-da-chegada-da-fiat-ao-brasil>

UM POUCO DE HISTÓRIA

O Estado moderno Brasileiro, Republicano, nasce com a criação do DASP – Departamento de Administração do Serviço Público, no ano de 1938 (Decreto-Lei 579), durante o Estado Novo, por obra do então presidente Getúlio Vargas. Essa iniciativa foi uma resposta ao desafio da industrialização do País.

De forma direta, para superar o modelo agrário exportador e apoiar e desenvolver a industrialização brasileira, era (e continua sendo) essencial a existência de um Estado organizado e planejador.

O DASP, dentre outras contribuições, era responsável pela realização de concurso público para selecionar os brasileiros e brasileiras que constituiriam o estamento burocrático do País, superando o clientelismo historicamente estabelecido. Vale lembrar que, desde 1988, o cumprimento desse princípio de garantia constitucional (ainda) é matéria de auditoria dos Tribunais de Contas.

Como resultado da política de planejamento e alocação das receitas federais e do financiamento estatal, nasceu a indústria de base, construindo-se a infraestrutura de transportes, enquanto o País enfrentava a questão da energia e comunicações, além do processo de escolarização dos trabalhadores para garantir uma mão de obra (minimamente) letrada.

Essa política industrial recebe aditivos com as metas de Juscelino Kubitschek na década de 1950 (derivando para atender interesses dos grandes grupos industriais estrangeiros, especialmente o setor automobilístico) e com os planos quinquenais (dentre os quais o mais conhecido é o III Plano Nacional de Desenvolvimento de 1974).

Lembrando sempre que o mais popular é o Plano Trienal, coordenado por Celso Furtado no período do presidente João Goulart (1961 até 1964), do qual são extraídas algumas propostas econômicas e políticas para superar o subdesenvolvimento e que se tornam as “**Reformas de Base**”. Essa denominação ganhou as ruas, tornando-se bandeira de comícios e reuniões públicas.

O Brasil viveu longo período de desenvolvimento entre 1930 e 1980, apresentando uma média anual de crescimento do PIB de 7%. Éramos motivo de estudos por outros Países.

Importante registrar que a indústria de transformação representava 28% do PIB – Produto Interno Bruto – nacional na década de 1980. Atualmente, o setor industrial representa 9% do PIB.

O economista e professor Luiz Gonzaga Belluzzo disse que a desindustrialização brasileira recebeu significa-

tivo golpe com a edição do Plano Real – que está completando 30 anos em 2024 –, quando positivamente o plano resolve a questão inflacionária, mas mantém taxas de juros elevadas e forte valorização da nossa moeda frente ao dólar.

QUAL É O DIÁLOGO DO CONTROLE EXTERNO COM O ESTADO E COM O DESENVOLVIMENTO

A tarefa de Controle somente se completa com o exame das receitas e despesas e com a boa aplicação dos recursos. De forma correta, avançamos na análise da resultante das políticas públicas. Mesmo nos nossos debates mais avançados, que buscam pensar um Controle moderno e eficaz (na linguagem da FENASTC, “construir os Tribunais de Contas do amanhã”), muitas vezes inclinamos excessivamente a balança para o exame das despesas.

Por outro lado, a opinião pública brasileira é conduzida no sentido de considerar os temas relativos ao “gasto”, sem conhecer como o peso tributário (arrecadatório) é distribuído pelos diferentes grupos econômicos do País. Basta ver, nesse momento, a completa ausência de interesse popular no andamento da (fração) da reforma tributária em deliberação no Congresso Nacional (mesmo quando se discute a desoneração dos produtos da cesta básica de alimentos, a qual afeta diretamente milhões de brasileiros pobres).

A formação dos orçamentos – receita pública – é basicamente o produto das atividades industriais e de serviços.

O desenvolvimento de um País ocorrerá somente por meio da indústria e do domínio da tecnologia de ponta. Nenhuma nação alcançou a designação de desenvolvida e produziu bem-estar para seu povo tendo como base a exportação de produtos primários (petróleo “in natura”, minério de ferro e outros minérios, soja e milho em grãos, que representam o principal da balança comercial brasileira).

QUAL É A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO BRASILEIRO COM VÍNCULOS PROFUNDOS COM A CIDADANIA?

Para a superação das desigualdades nacionais e o atendimento das urgências historicamente desatendidas da população pobre, assim como para alcançar uma condição de País desenvolvido, será indispensável a produção de rompimentos.

É essencial determinar a importância da pactuação de um projeto nacional com a população e a decorrente necessidade de transparência, controle e prestação de contas à sociedade.

A pergunta é como fazer isso com Tribunais de Contas descolados dos grandes temas nacionais e organizados para proteger a continuidade do “status quo”, dentre outras questões, com uma dinâmica de escolha de ministros e conselheiros baseada em razões políticas, as quais desprezam (muitas vezes) o atendimento dos requisitos constitucionais de notório saber, reputação ilibada e idoneidade moral.

É urgente mudar esse modelo de escolha de ministros e conselheiros.

Um caminho possível, defendido pela FENASTC e pelas Entidades a ela filiadas, é a adoção da Independência da Função de Auditoria como mecanismo transformador do Sistema de Controle Externo Brasileiro. Esse passo importante e atual não exige mudanças legislativas, podendo ser adotado (melhor dizer conquistado) em cada um dos 33 Tribunais.

Constituir um conselho de auditoria para atuar colegiadamente, determinando o que auditar, por quanto tempo e com que pessoal, além de fazer uma escolha entre colegas do diretor (ou secretário) de Controle e Fiscalização, assegurando garantias e prerrogativas para os atos de auditoria, são futuros comportamentos que se impõem.

Torna-se indispensável uma luta política dentro da auditoria, para empoderar a área técnica e colocá-la vinculada aos interesses da população. Somos milhares de servidores públicos, concursados e muito qualificados. Podemos fazer a diferença.

O controle externo eficiente contribuirá muito com a democracia Brasileira.

SOBRE A RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

A tragédia climática que assolou o Estado Gaúcho em 2024, assumindo uma dimensão até então desconhecida, determina que sejamos capazes de compreender questões climáticas históricas e modificações recentes, sem descuidar em determinar responsabilidades contra gestores que descumpriram seu papel em ações preventivas de proteção das pessoas, patrimônios e vidas sob sua responsabilidade.

Duas questões são essenciais: 1 - refazer o planejamento fundado em informações científicas - e no meio ambiente - em um diálogo com o conjunto da sociedade. Construir cidades que garantam qualidade de vida



adequada para todos. Dentre outras matérias, é necessário reabrir o debate sobre o acesso à terra para habitações dignas e seguras e 2 - será necessário destinar muito dinheiro público, com cronograma de execução, e controlar o gasto de cada centavo, assegurando completa transparência e controle social, além de impedir a corrupção.

Devemos revisar as auditorias de meio ambiente dentro dos Tribunais de Contas, abrindo um diálogo sincero e profundo com os colegas para ampliar nossa consciência e melhorar nossos compromissos com a sociedade.

A solidariedade foi a marca apresentada pelos brasileiros, resgatando uma dimensão da nacionalidade do nosso povo e do acolhimento.

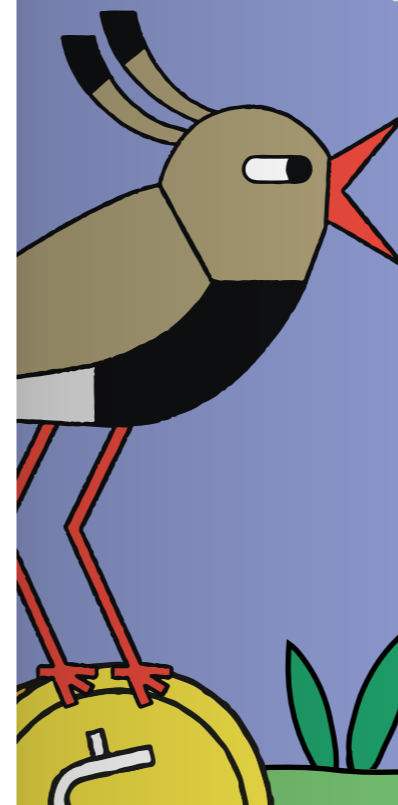
Nesses momentos, o Estado - que se deseja sustentável - impõe toda a sua importância civilizatória. Dessa vez, e para frente, será um Estado mesclado com uma cidadania atuante e participativa.

Servidores e Sociedade em uma Ação Solidária



Campanha pela BAIXA da dívida do RS com a União

Esta é uma causa do POVO GAÚCHO!



Acompanhe nossas redes


 [acontaestapaga](#)

 [acontaestapaga.rs](#)

 [acontaestapaga.rs](#)

 [acontaestapaga.com.br](#)





Atendimento exclusivo é uma questão de **afinidade**

Conheça o **Banrisul Afinidade**, nosso segmento para quem busca as melhores soluções financeiras e atendimento personalizado.

- Consultoria especializada.
- Atendimento presencial e por WhatsApp, 8h por dia.
- Possibilidade de agendamento de atendimento e visita.
- Canal Afinidade no App Banrisul, com funcionalidades exclusivas.
- Assessoria qualificada para Investimentos.
- Soluções, produtos e serviços exclusivos.

Seja
cliente
Afinidade

Entre em contato
conosco pelo e-mail
com_afinidade@banrisul.com.br

Sua total satisfação é o nosso principal objetivo.
Conte sempre com o **Banrisul Afinidade**

 **banrisul** afinidade

banrisul.com.br/afinidade

Banrifone
Porto Alegre
(51) 3210 0122
Interior e Outros Estados
0800 541 8855

SAC
0800 646 1515
Ouvidoria
0800 644 2200